Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.764 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Anhanguera, nº 5-60, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade de **GUSTAVO GERALDO THOMAZINI, ADRIANA PAULA DA SILVA THOMAZINI E TANIA ANDRÉA THOMAZINI,** neste ato representados pela **PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA**, destinado a abrigar as atividades da Associação Amigos do Projeto Guri da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 264 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 12.780/11.

Bauru, 07 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON BAURU INFORMA SOBRE DESCARTE DE PROCESSOS ANTIGOS ARQUIVADOS

A Coordenadoria do Procon Bauru informa que a partir dia 23 deste mês irá realizar o descarte de processos de sua competência, referentes aos anos de 2003 a 2011.

Os interessados nesses processos poderão consultá-los no link disponibilizado no site da Prefeitura, **www.bauru.sp.gov.br**, digitando o seu CPF/CNPJ e caso tenha alguma objeção a esse descarte poderão se manifestar até o dia 22/12, através de contato pelo o e-mail procon@bauru.sp.gov.br ou diretamente no Procon, que funciona no Posto Avançado da Prefeitura, nas dependências do Poupatempo, na Avenida Nações Unidas, 4-44.

Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0116-007.606-5 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Franciane Silva de Paula - Não Fundamentada/Encerrada
0116-008.548-0 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Marilia da Costa Camargo Pinto - Fundamentada Atendida
0116-008.554-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Nair Xavier Guedes - Fundamentada Atendida
0116-008.662-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Josi Aline Ceregato - Fundamentada Atendida
0116-008.678-8 - Mapi-telecom Com. de Aparelhos Telefonicos Ltda Me - 09297594000208 - Marcia Cristina Rodrigues de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0116-008.779-9 - Claro S/a - 40432544082950 - Maria Mariano da Silva - Fundamentada Atendida
0116-008.846-1 - Perotta & Aguiar Ltda - Me - 14517450000160 - Fatima Lolchana de Souza - Fundamentada Não Atendida
0116-008.881-8 - Jose Aparecido da Silva Junior - Me - 12542573000126 - Edson Gomes de Moraes - Fundamentada Não Atendida
0116-008.891-0 - Associacao Unificada Paulista de Ensino Renovado O - 06099229000101 - Jessica Helen Saunite - Fundamentada Não Atendida
0116-008.932-0 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Dorival Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.014-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Renata Aparecida Santos de Campos - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.024-3 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - Cesar Borges de Souza - Fundamentada Atendida
0116-009.028-6 - Claro S/a - 40432544000147 - Ilton Sant Anna - Fundamentada Não Atendida
0116-009.092-0 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Silvia Regina Dias do Prado Camargo - Fundamentada Não Atendida
0116-009.095-4 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Silvia Regina Dias do Prado Camargo - Fundamentada Atendida
0116-009.096-2 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Lylian Regina Empke - Fundamentada Atendida
0116-009.099-7 - Alan Luis Martinelli Veículos - 06948065000140 - Bruno de Souza - Fundamentada Não Atendida
0116-009.105-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Nilson Batista - Fundamentada Atendida
0116-009.112-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ana Carolina Andrade Amorim Melo - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.123-8 - Smf - Polo Educacional Bauru Ltda - Me - 10716507000108 - Maria Aparecida Mello Maffei - Fundamentada Não Atendida
0116-009.137-2 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Tiago Henrique da Silva - Fundamentada Atendida
0116-009.146-6 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Amarilis Sampaio Marques - Fundamentada Atendida
0116-009.155-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Valdecir Ferreira dos Santos - Fundamentada Atendida
0116-009.182-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ortoclinica Plus - Ortopedia e Fraturas Ltda Epp - Fundamentada Atendida
0116-009.209-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Samara Katia de Jesus Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.238-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Romeu Motta Filho - Fundamentada Atendida
0116-009.273-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Alexsandro Suniga Gonçalves - Fundamentada Atendida
0116-009.298-4 - Claro S/a - 40432544083506 - Thiago Aluisio Cimadoni - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.300-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Thiago Aluisio Cimadoni - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.325-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Eraldo Alves de Lima - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.331-9 - Crefisa S/a Crédito Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Maria Cristina Gomes da Silva - Fundamentada Atendida
0116-009.337-8 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Descia Cardozo Honorio - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.380-0 - Logitex - 12226495000150 - Emerson Romualdo - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.407-5 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Alessandro de Jesus Ribeiro - Fundamentada Atendida
0116-009.411-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Gilza Maria do Couto Silva - Fundamentada Atendida
0116-009.422-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Oswaldo Araujo Pereira - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.603-8 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - José Roberto Batista - Fundamentada Não Atendida
0116-009.606-2 - Luizaseg Seguros S/a - 07746953000142 - Eunice Cardoso Theodoro - Fundamentada Atendida
0116-009.633-3 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Elisa Regina Pavan Fraga - Fundamentada Não Atendida
0116-009.641-9 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Elisa Regina Pavan Fraga - Fundamentada Não Atendida
0116-009.652-9 - Spila Fashion Confecções Eireli-me - 08216555000187 - Julio Cesar Falconi - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.653-7 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - 08279191000184 - Eunice Cardoso Theodoro - Fundamentada Atendida
0116-009.666-3 - Franco & Neves Administradora Ltda Epp - 10856016000154 - Dionisio Dias Lins - Fundamentada Não Atendida
0116-009.708-1 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Maria Jose Fontinele Ponce - Fundamentada Não Atendida
0116-009.728-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Teodoto Celestino da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.749-7 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 07153326000106 - Jocelmar Profiro - Fundamentada Não Atendida
0116-009.770-9 - Ultrawave Telecom Eireli Epp - 07153326000106 - Maria Neusa da Silva de Oliveira - Fundamentada Atendida
0116-009.807-6 - Ps Administradora de Convenios Ltda - Epp - 19323160000108 - Jose Ferrer Pinto - Fundamentada Não Atendida
0116-009.812-7 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Maria Arminda de Oliveira Leandro - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.820-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Kenia do Rocio Andrade - Fundamentada Atendida
0116-009.847-3 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Edson da Silva - Fundamentada Não Atendida
0116-009.855-9 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Anderson Marcussi dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0116-009.984-9 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda - 07275920000161 - Viviane Maria Sabino da Silva - Fundamentada Atendida
0116-010.009-2 - Claro S/a - 40432544082950 - Agostinho Parise Neto - Fundamentada Não Atendida
0116-010.053-2 - Motorola Mobility Com. de Prod. Eletronicos Ltda - 01472720000384 - Ana Maria Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

0116-010.077-9 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Neuton Sales Lima - Fundamentada Atendida
0116-010.187-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Irineu Bosco - Fundamentada Atendida
0116-010.194-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Ornelas e Gago Assessoria Imobiliária Ltda - Fundamentada Atendida
0116-010.198-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Solange Deoclides - Fundamentada Não Atendida
0116-010.209-8 - J.c. Felippe Distribuidora de Veiculos Ltda - 08851205000192 - J e F Matosinho-revestimentos Me - Fundamentada Não Atendida
0116-010.376-9 - Assis Temp Assistencia Técnica - - Silvia Regina Dias do Prado Camargo - Fundamentada Não Atendida
0116-010.378-5 - Assis Temp Assistencia Técnica - - Silvia Regina Dias do Prado Camargo - Não Fundamentada/Encerrada
0116-010.417-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Walquiria da Silva - Fundamentada Não Atendida
0116-010.630-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Osvaldo Jose Rodrigues Neto - Fundamentada Não Atendida
Total de registros: 64

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 18.946/08, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 10.328/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 56.863/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 59.682/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 80.759/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 18.805/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 49.242/16, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS
LOTE 27
Encaminhados para o Departamento Pessoal mediante Edoc: 77.817/2016

MATR	E-DOC	NOVO CICLO
30618	59418/2016	05/09/2016
30279	73885/2016	08/11/2016
29424	75169/2016	16/11/2016
29413	75465/2016 AP 68954/2016	17/11/2016
29663	68956/2016	17/10/2016
29691	76028/2016	21/11/2016
30481	66540/2016	05/10/2016
28877	71984/2016	01/11/2016
30297	*52630/2015	20/08/2015
12261	56596/2016	24/08/2016
30658	73575/2016	07/11/2016
30965	59418/2016	05/09/2016
29613	73885/2016	08/11/2016
30846	75169/2016	16/11/2016
30386	75465/2016 AP 68954/2016	17/11/2016
30618	68956/2016	17/10/2016
30279	76028/2016	21/11/2016
29424	66540/2016	05/10/2016
29413	71984/2016	01/11/2016
29663	*52630/2015	20/08/2015
29691	56596/2016	24/08/2016

Salientamos que a CDF- Administração se encontra a disposição para os demais esclarecimentos pertinentes mediante o email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

Diário Oficial: 10/12/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/12/2016, portaria nº 1.983/2016, transfere, a pedido, a servidora **RAFAELLA MEREB CALHAU KADIHARA**, matrícula nº 27.840, RG nº 44.222.405-9, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 78.587/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1984/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2764,** a PORTARIA N.º **0764/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **DANIELLE GOULART ZAPPATERRA**, portador (a) do RG n.327183780, classificação **13** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1985/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2764,** a PORTARIA N.º **0766/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **POLYANA CARMEM CRUZ MARTIRANO**, portador (a) do RG n.334761943, classificação **164** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1986/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2764,** a PORTARIA N.º **0804/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA CECÍLIA DE SOUZA**, portador (a) do RG n.231087299, classificação **3** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - ARTE",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1987/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2764** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULO MATEUS FIORIO PEREIRA,** portador(a) do RG nº **42079086X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/12/2016 ÀS 80h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1988/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2764** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAUANNA LARISSA TEIXEIRA DE AGUILAR,** portador(a) do RG nº **605973544**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/12/2016 ÀS 09h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP,

caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Registro e declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
Data e horário: 16/12/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social
Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.278/16- PROCESSO Nº 57.566/15 **- CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE BAURU **- BENEFICIÁRIA:** SORRI BAURU **- OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.18 da cláusula segunda e cláusula oitava do Termo de Colaboração, alterando o prazo para utilização dos valores repassados para o projeto Transformação bem como sua vigência, passando a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA - 2.18. Utilizar os valores repassados durante o período de vigência, ou seja de 09/06/2016 a 30/03/2017, e havendo saldo no primeiro dia do mês subsequente ao vencimento deste Termo de Colaboração deverá ser devolvido a conta do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, através de GRE - CLAUSULA OITAVA - O presente Termo terá vigência de 09/06/2016 a 30/03/2017. **- ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Esportes e Lazer
Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.800/16- PROCESSO Nº 5.068/16 AP. 18.492/15 (CAPA) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP **- OBJETO:** As partes resolvem suprimir do objeto do contrato o fornecimento de peças e serviços para Viatura prefixo 337 – ônibus Scania 112 – ano 1.991, constante do LOTE 02 e Viatura prefixo 198 – ônibus Scania 112 – ano 1.990, constante do LOTE 03, conforme o pedido e laudo juntados às fls. 18 e 19 respectivamente, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 5.068/16, apensado ao Processo Administrativo nº 18.492/15. Por via de consequência, suprimem do valor do contrato a importância de R$ 25.699,00 (vinte cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais), passando o valor total de R$ 33.186,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais) para R$ 7.487,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 7.487,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), que será suportada pela dotação orçamentária do município de Bauru, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.". **- ASSINATURA:** 20/10/16.

Secretaria de Economia e Finanças
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
CONVOCAÇÃO
67ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEXUAGÉSIMA SETIMA AUDIENCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, às NOVE HORAS e TRINTA MINUTOS,** no **Auditório do IESB/UNIESP,** situado na Rua Anhanguera 9-16, Vila Santo Antonio, nesta cidade.
Seguem abaixo os processos a serem julgados:

PROCESSO: 32.247/2011 AP. 26.593/12
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI
ASSUNTO: IPTU
RELATORA: Drª. Maria Jussara Andriolli

PROCESSO: 28.911/2015 34406/15 47252/15
INTERESSADO: ADVOCACIA H. COSTA
ASSUNTO: ISS
RELATORA: Drª. Maria Jussara Andriolli

PROCESSO: 9.238/2009 - AP. 59.393/15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU - AVB
ASSUNTO: ISS
RELATOR: Dr. João Carlos Diniz Zampa

PROCESSO: 22.269/2016 AP. 17.824/16 – 39.718/16
INTERESSADO: ADVOCACIA JOSÉ MARTINS
ASSUNTO: ISS
RELATORA: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

PROCESSO: 28.209/2016
INTERESSADO: ADVOCACIA JOSÉ MARTINS
ASSUNTO: ISS
RELATORA: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

Bauru, 09 de dezembro de 2016.
FRANCISCO RAMOS MANGIERI
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PRESIDENTE

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
57.250/14 Felippe Gomes Duarte; 74.819/14 Cleide Cavalcanti Macario; 56681/16 SISDOC Takashi Honjo, 56663/16 SISDOC Satiko Ueno, 56757/16 SISDOC Junji Mizugushi, 56790/16 SISDOC Carlos Otama, 56808/16 SISDOC Jose Ferreira De Figueiredo, 56848/16 SISDOC Antonio Paiva Silva Filho, 56895/16 SISDOC Octavio Afonso Vieira, 56920/16 SISDOC Alzira Marchi Mendes, 56803/16 SISDOC Benedito Alves Da Silva, 57295/16 SISDOC Jose Aparecido Navarro, 57387/16 SISDOC Maria Aparecida De Souza Godoy, 57491/16 SISDOC Cornelio Nicolini, 57552/16 SISDOC Alcides Aleixo, 57578/16 SISDOC Londina Faustino, 57.623/16 SISDOC Kioshi Tomita, 57.934/16 SISDOC Alcidio Ferraz, 58.280/16 SISDOC Rodolfo Castillo, 58.104/16 SISDOC Jose Garcia Garcia, 58.148/16 SISDOC Aracy Rosa Felicio Agusto, 58.072/16 SISDOC Jandira Moreno Barbe, 52.070/16 SISDOC Lurdes Barbosa Nakamura, 58.646/16 SISDOC Jose Carlos Balarin, 58.658/16 SISDOC Zenaide Mattos Ramos, 58.789/16 SISDOC João Martins Do Nascimento, 58.831/16 SISDOC Alvina Faustina De Souza, 59.215/16 SISDOC Antonio Rodrigues Santana, 59.265/16 SISDOC Mauro Bispo Da Costa, 59.584/16 SISDOC Aparecido Franzote, 59.641/16 SISDOC Jose Olimpio Vieira, 59.957/16 SISDOC Alfeu Antonio Da Silva, 59.984/16 SISDOC Irineu Rossi, 60.178/16 SISDOC Alcides Tonon, 59.209/16 SISDOC Ricardo Mokdici, 59.408/16 SISDOC Santo Rodrigues, 59.929/16 SISDOC Adolfo Antonio Flores, 59.057/16 SISDOC Olimpio Tomaz Carneiro, 59.630/16 SISDOC Cirso Santana De Amaro, 65.052/16 Alcindo Marciano, 64.916/16 Ercilia Fernandes Birello.

PROCESSOS INDEFERIDOS
54.377/16 SISDOC- Martha & Minicucci Empreendimentos Imobiliários Ltda; 50.383/14 Josias Francisco de Souza; 1.358/14 Lázaro Ferreira; 5.455/14 Júlio Francisco de Amarins; 56528/16 SISDOC Waldemar Ferreira Dos Santos, 57111/16 SISDOC Angelo Rodrigues, 57234/16 SISDOC José Ribeiro Da Luz, 57160/16 SISDOC Celeste Encarnação Dos Reis Fernandes, 57.641/16 SISDOC Manoel Dos Santos Camara, 57.747/16 SISDOC Paulo Cesar Vicente, 57.878/16 SISDOC Zuleide Jerônimo Dos Santos, 58.230/16 SISDOC Maria Nilde Wecwerth Prado, 59.140/16 SISDOC Luiz Aguilera.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 7055/16 – Cristiano Pereira Bispo;
Proc. 54473/15 – Espólio de Joaquim Albino de Moraes;
Proc. 58326/15 – João Fernandes Esteves;
Proc. 25172/16 – Cícero Monteiro de Souza;
Proc. 63760/14 – Celso Cerigatto;
Proc. 24075/15 – Maria Thereza Fernandes;
Proc. 27964/15 – Marcia Regina Vinco Miranda;
Proc. 47548/15 – Espólio de José Raimundo;
Proc. 48443/15 – Julio Cesar Miranda;
Proc. 56973/15 – Gercyra de Lima Rodrgiues;
Proc. 77525/15 – Gilmar Correa Lemes;
Proc. 11411/16 – Marlene de Oliveira Brito da Silva;
Proc. 16381/16 – Andre Luiz de Lima;
Proc. 21765/16 – Luiz Antonio dos Santos;
Proc. 32332/16 – Antonio Mariz;
Proc. 27887/16 – Junia Leite Teixeira Silva;
Proc. 18090/16 – Marli Bono Ribeiro de Moraes;
Proc. 12625/16 – Maria da Consolação Eduardo Santos;
Proc. 33432/15 – Maria Gonçalves de Souza Leite;
Proc. 22354/16 – Marinho Aparecido Gago;
Proc. 28455/16 – Paulo José da Silva;
Proc. 33136/16 – Marcos Andre da Rocha;
Proc. 78773/15 – Valdeir Francisco da Silva;
Proc. 230/16 – Vera Lucia de Oliveira;
Proc. 7633/16 – Luiz Antonio de Oliveira Trentini;
Proc. 25596/16 – Rosilene Aparecida Floriano Cordeiro Constanzo;
Proc. 45456/11 – Luzia Araújo dos Santos;
Proc. 63584/12 – Paulo Augusto Marques;
Proc. 3847/13 – Elizabeth Frutuoso Domingues;
Proc. 4214/13 – Jair Ribeiro;
Proc. 46426/13 – Celma da Silva Schreiber Nicolau;
Proc. 47823/13 – Daniel Alexandre da Silva;
Proc. 49903/14 – Adélia Celestino Barbosa;
Proc. 34466/14 – Manoel Silas de Mattos;
Proc. 16108/15 – Sônia Aparecida Fernandes;
Proc. 21298/15 – Aldemir Cordeiro dos Santos;
Proc. 39007/15 – Moisés Pereira da Silva;
Proc. 39227/15 – Jacinto Tavares Neto;
Proc. 54754/15 – Sônia Maria Zanora Fernandes;
Proc. 55901/15 – Greice Scarmeloto Ruis;
Proc. 61224/15 – Áurea Barbosa Mieli;
Proc. 64156/15 – Solange Evangelista da Silva;
Proc. 64354/15 – Evaristo Rodrigues Caetano;
Proc. 66973/15 – Eugênio José Rafael Bertoli;
Proc. 67335/15 – Mauri Pinheiro da Silva;
Proc. 69379/15 – Agenor de Souza;
Proc. 71582/15 – Vilma Pereira;
Proc. 74936/15 – Carla Adriana Lunkes;
Proc. 75088/15 – Luiz Cláudio Kodima Rocha;
Proc. 75403/15 – Rodrigo César da Silva;
Proc. 75468/15 – Sérgio Aparecido Martelini;
Proc. 75883/15 – Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações Limitada;
Proc. 77056/15 – Marina Brosque;
Proc. 77309/15 – José Aparecido dos Santos;
Proc. 78716/15 – Hélio de Oliveira Ponce;
Proc. 78294/15 – Gilmar Ardachnilzoff;
Proc. 78583/15 – Maria Tereza Fernandes;
Proc. 79190/15 – Luís Renato Gomes Oliveira;
Proc. 79416/15 – Ima Indústria Mecânica Ajac Ltda.;
Proc. 79880/15 – Alessandra Adriano de Almeida Miranda;
Proc. 5225/16 – Lilian Aparecida Ignácio de Souza;
Proc. 5979/16 – Cláudio Donizete Dias;
Proc. 6041/16 – Solange Aparecida Gomes;
Proc. 6259/16 – Josmerio Benedito de Camargo;
Proc. 6545/16 – Antonio Soares dos Santos;
Proc. 6582/16 – João Alfieri Pavan;
Proc. 12760/16 – Renato Cardoso de Souza;
Proc. 13075/16 – Ana Paula de Oliveira Lima;
Proc. 13157/16 – Antonio Alves da Silva;
Proc. 13605/16 – Marlene Francisco;
Proc. 14216/16 – Ana Cláudia Zuicker da Silva;
Proc. 18767/16 – Eduardo Henrique de Almeida Emygdio;
Proc. 23241/16 – Antonio Carlos Martins dos Santos;
Proc. 23481/16 – Reinaldo de Almeida;
Proc. 23659/16 – Robenilson de Oliveira;
Proc. 23760/16 – Marilene Dolores da Silva;
Proc. 25874/16 – Lucimara Cristina de Toledo;
Proc. 26113/16 – Adriana Mereu Venâncio;
Proc. 26630/16 – Marta Roseli de Souza;
Proc. 27511/16 – Rosana Baptista Martins Toniatto;
Proc. 27949/16 – Geraldo Serafim Barbosa;
Proc. 29651/16 – Maria Aparecida Luiz;
Proc. 30693/16 – Marivaldo Garcia Leal;
Proc. 30996/16 – Rodrigo Alves;
Proc. 31687/16 – Shirlei Caciragui de Souza;
Proc. 31708/16 – Inês Marcondes Alvares;
Proc. 32400/16 – Arlindo Valeriano de Barros Júnior;
Proc. 32826/16 – Patricia Ferraz dos Santos;
Proc. 24760/16 – Gilberto Cardoso;
Proc. 39545/16 – Antonio Mendes as Silva;
Proc. 16316/16 – Valter Brandão;
Proc. 45613/15 – Adriano Martins Neto;
Proc. 53678/14 – Maria Rodrigues dos Anjos Leite;
Proc. 38564/11 – Marcia Adriana Saia Rebordoes;
Proc. 70638/15 – Jose Roberto Nagao;
Proc. 45623/12 – Celia dos Santos Thiengo;
Proc. 48155/14 – Marcilene Sponton Rasi Ferre;
Proc. 52551/14 – Ivanice Cristina alexandre;
Proc. 72427/14 – Jair Antonio Ribeiro;
Proc; 32247/15 – Jose Claudio de Lima;
Proc. 36970/15 – Oswaldo Antonio de Carvalho;
Proc. 37853/15 – Salvador Bonifacio de Souza;
Proc. 57888/15 – Dalvo Pereira da Silva;
Proc. 59866/15 – Alexndre Antonio Lopes;
Proc. 62567/15 – Vanda Vera Pereira;
Proc. 63286/15 – Luiz Cesar Dalalio;
Proc. 64710/15 – Reginaldo de Oliveira;
Proc. 65974/15 – Ridinez de Souza Gonçalves;
Proc. 67913/15 – Bruno Zorzan;
Proc. 72170/15 – Claudio Istvandic Filho;
Proc. 74876/15 – Oziel Teixeira de Lima;
Proc. 75952/15 – Adivaldo da Silva;
Proc. 77084/15 – Espolio de Maximo da silva;
Proc. 78160/15 – Andre Luiz Francisco;
Proc. 78722/15 – Luiza Aparecida de Moraes Celestino;
Proc. 79360/15 – Milton Dota;
Proc. 79465/15 – Daniel Augusto Campagneri;
Proc. 8189/16 – Marinalva Nascimento de Souza;
Proc. 8278/16 – Elizeu Lucio de Araujo;
Proc. 11975/16 – Luiz Fernando Alves Ferraz;
Proc. 23737/16 – Maria Leopoldina Godinho de Carvalho;
Proc. 24372/16 – Jose Carlos Delmar;
Proc. 25140/16 – Carlos Roberto dos Santos;
Proc. 25217/16 – Elisabete Mantoanelli de Sá;
Proc. 25621/16 – Andrea Luciane Severino Cipriano Silva;
Proc. 48450/14 – Marcio Roberto Delaporta;
Proc. 72198/14 – Espolio de Mario Sabino;
Proc. 11519/15 – Claudemir do Nascimento;
Proc. 53024/14 – Paulo Barbosa Filho;
Proc. 63747/12 – Maria Ribeiro Angelino;
Proc. 20491/13 – Ivan Aparecido dos Santos;
Proc. 30711/14 – Jurandir Mariano;
Proc. 77099/15 – Altair Batista;
Proc. 78684/15 – Ademar Fernandes de Campos Junior;
Proc. 32082/16 – Jaqueline Alves dos Santos;
Proc. 33125/16 – Fábia Arguilera Cordeiro;
Proc. 80523/15 – Simone Adorno Rodrigues;
Proc. 68487/15 – Carlos Alfredo Fogaça;
Proc. 54492/14 – Sandra Aparecida da Cruz;
Proc. 74687/15 – Mariana Miranda de Oliveira;
Proc. 57136/11 – Antonio Sergio Esteves de Souza;
Proc. 77090/15 – Claudeir Carneiro;
Proc. 19991/16 – Eliete Franca de Campos Leite;
Proc. 77259/15 – Pedro Antonio Delfino Alves;
Proc. 80113/15 – Lucia Elena dos Santos Souza;
Proc. 78925/15 – Luiz Carlos Bronholi.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos

indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 61062/15 – Adélia Moreira;
Proc. 61938/15 – Margarete Honório do Carmo Messias;
Proc. 77550/15 – Paulo César Pereira;
Proc. 668/16 – Dario Camargo de Andrade;
Proc. 22156/16 – Maria Alice Rodrigues da Silva;
Proc. 23302/16 – Carlos Augusto dos Santos;
Proc. 24751/16 – Antonio Carlos Farias Gomes Fernandes;
Proc. 30255/16 – Jussara Gregório da Silva;
Proc. 33120/16 – Yolanda Mello Freitas;
Proc. 34307/16 – Victor Alexandre dos Santos;
Proc. 60526/14 – Sonia Theodoro Fraascischinelli;
Proc. 23233/16 – Dayana Priscila Americo da Silva;
Proc. 26277/15 – Paulo Navarro dos Santos Junior;
Proc. 38077/16 – Loide da Silva Ferreira;
Proc. 77051/15 – Adriano Aparecido Bueno;
Proc. 73858/15 – Diogo Aparecido de Oliveira;
Proc. 79138/15 – Edison Barbosa dos Santos;
Proc. 22761/16 – Simone Araujo Ferreira Lopes;
Proc. 30568/16 – Jose Moacir Ferreira;
Proc. 77727/15 – Epolio de João Roberto de Godoy;
Proc. 78253/15 – Osmar Soares;
Proc. 25425/15 – Maria Noemia de Souza Ribeiro;
Proc. 31620/16 – Everaldo Batista Soares Pereira;
Proc. 37038/16 – Andrea Regina Aguiar de Paula;
Proc. 10137/16 – Antonio Fernandes dos Santos;
Proc. 8660/16 – Ilda Roberta dos Santos;
Proc. 77747/15 – Alessandra Rafael Gonçalves;
Proc. 69753/15 – Paulo da Silva Neto;
Proc. 68826/15 – Adolfa Gomes Tanaka;
Proc. 476/15 – Valeria Aparecida Matias Antunes.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 78526/15 – Marcos dos Santos Fioravante;
Proc. 59581/15 – Eduardo Lopes;
Proc. 32267/16 – ADR Costa Representações Comerciais Ltda;
Proc. 10980/16 – Rocha & Gumieira Ltda ME;
Proc. 21925/16 – Rosemeire Ramos de Almeida Bauru ME;
Proc. 66734/14 – Amos Tom Steiner;
Proc. 29259/15 – Eni Bella da Silva;
Proc. 74713/15 – Bustamante E Bustamante Serviços e Acabamentos em Gesso Ltda.-Me;
Proc. 12811/16 – Transportadora Silva & Misokami Ltda. Me;
Proc. 78626/15 – Eulanda Costa Alves;
Proc. 77298/15 – Adhemar Previdello;
Proc. 77974/15 – Ana Claudia Colombo;
Proc. 39527/16 – Daniel Pereira da Silva;
Proc. 76234/15 – Danilo Henrique Zagato Angelo;
Proc. 65613/15 – Silvia Lobo Comercio de Ração Ltda – ME;
Proc. 12333/15 – Sardinha de Bauru Construções Eletricas Ltda – ME;
Proc. 42274/15 – Celia Sartorelli Heilborn;
Proc. 78986/15 – EBT Telecomunicações Ltda;
Proc. 26277/16 – Polipar Gestão Empresarial Ltda;
Proc. 71180/14 – Bortolotti & Gimenes Informatica S/C Ltda ME;
Proc. 29857/15 – João Candido de Ramos;
Proc. 38385/15 – Dionisio Campos Pintor.;
Proc. 78317/15 – Rodoviário Ibitiguense Ltda;
Proc. 78235/15 – Rodoviário Ibitiguense Ltda;
Proc. 78969/15 – Heavy Sound Bauru Som e Acessórios Ltda ME;
Proc. 73206/15 – Tadeu de Souza Moraes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 69200/15 - Araçari Tânia Ferrari.

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus*

violaceus), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 56762/2016
INTERESSADO: Walter Alves Cantuária
ENDEREÇO: Rua Delio Hermes de Oliveira Coragem, nº 3-26, Núcleo Hab. Beija Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53971/2016
INTERESSADA: Conceição Santos
ENDEREÇO: Rua Manoel Moreno, nº 1-59, Jardim Chapadão
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Tulipa Africana localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 54492/2016
INTERESSADA: Araci de Andrade Oliveira
ENDEREÇO: Rua Santo Ivo, nº 1-7, Jardim Redentor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel (na Rua Helio Police – 2ª árvore em relação à esquina)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48523/2016
INTERESSADO: Luiz Antonio Esteves
ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador, nº 3-74, Núcleo Hab. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 52831/2016
INTERESSADA: Ivone Lopes da Silva Rosa
ENDEREÇO: Avenida 01, Quadra 01, Linha 6ª, nº 2567, Cemitério Cristo Rei
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti
SUBSTITUIR POR: Doação de 03 (três) mudas

PROCESSO: 58666/2016
INTERESSADO: André Lima Vides
ENDEREÇO: Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, nº 1-64, Parque Roosevelt
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 58065/2016
INTERESSADO: Jovino Alves da Rocha
ENDEREÇO: Rua dos Comerciários, nº 5-113, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pau-ferro localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 64834/2016
INTERESSADA: Olimpia de Paula Correa
ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisolla, nº 8-27, Vila Paraiso
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 54441/2016
INTERESSADA: Luciane Aparecida Alves de Souza
ENDEREÇO: Rua Prefeito Alves de Lima, nº 6-26, Vila Independência
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 58241/2016
INTERESSADO: José dos Reis Garcia
ENDEREÇO: Rua Maria José de Souza, nº 1-46, Núcleo Hab. Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 58231/2016
INTERESSADA: Rosaria de Oliveira Pereira
ENDEREÇO: Alameda Arlindo José da Silva (Alameda Araçatuba), nº 3-105, Vila Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 60725/2016
INTERESSADO: Rasc – Rede de Assistência Sócio Educacional Cristã
ENDEREÇO: Rua José Abraços Santinho, Quadra 08, Jardim Marambá
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Mongubas (1ª e 2ª árvores em relação à esquina) e 01 Oiti (8ª árvore em relação à esquina)
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 05 árvores da espécie Oiti, sendo 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª árvores em relação à esquina
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 6140/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 023-B
Interessada: Maria Jesus Santos

Processo: 52200/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 191-B
Interessada: Camila Martins Chaves Moreira
Recurso Deferido

Processo: 52139/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 184-B
Interessado: Antonio Esnolde
Recurso Deferido

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.176/16 - PROCESSO Nº 80.142/15 - **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 80.142/15, a fornecer ao CONTRATANTE, 02 (DUAS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 182/16. – **VALOR TOTAL**: R$ 5.800,00 – **PRAZO**: 12 meses - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 115/16 – **PROPONENTES**: 05 - **ASSINATURA**: 18/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.177/16 - PROCESSO Nº 80.142/15 - **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 80.142/15, a fornecer ao CONTRATANTE, 02 (DOIS) GRAVADORES DE VOZ, 02 (DOIS) GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 182/16. – **VALOR TOTAL**: R$ 1.400,00 – **PRAZO**: 12 meses - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 115/16 – **PROPONENTES**: 05 - **ASSINATURA**: 18/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais **para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Vitta Vila Nipônica** localizado na Rua Newton Prado, s/n, lote 9, quarteirão 7, Jardim Esplanada, Bauru/SP, composto de composto de 2 torres, de 3 e 4 blocos compostos de térreo mais 4 pavimentos tipo sendo 4 apartamentos no térreo e 4 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 140 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 22/12/2016, das 18h as 21h, na Paróquia Senhor Bom Jesus, sito à Rua Martins Fontes, nº 6075, Jardim Vila Independência.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº55033/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_vila_nip__nica* do dia 19 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A Menin Engenharia Ltda** em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança dos Condomínios **Altos do Vale I e II**. Condomínios Verticais, multifamiliares, localizados no prolongamento da Rua dos Sapateiros, Núcleo Gasparini, Bauru/SP, sendo: **Residencial Altos do Vale I**, com 16 torres de com 4 pavimentos e 256 unidades autônomas; **Residencial Altos do Vale II**, com 11 torres de com 4 pavimentos e 176 unidades autônomas. **A Audiência ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2016 das 19:00 às 22:00hs, na sala de eventos da Paróquia São Brás, sito à Rua dos Radialistas nº 1-5, Núcleo Gasparini, Bauru - SP**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através dos Processos de nº 25.467/2016 e 25.468/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.hmtower.com.br, do dia 05 de dezembro ao dia 22 de dezembro de 2016.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A Anhanguera Educacional LTDA,** em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da ampliação da Faculdade Anhanguera – Estabelecimento de Ensino Superior localizado na Avenida Moussa Tobias, nº 3-33, Res. Pq do Castelo, Bauru/SP, composto de oito torres, com quantidades variadas de pavimentos. **A audiência ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2016, a partir das 18h, no Auditório da Faculdade Anhanguera.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://proambientecampinas.com.br/EIV_anhanguera_bauru.pdf, do dia 28 de Novembro ao dia de 20 de Dezembro de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 19514/2016 em (06/11/16), o Sr. PAULO MEIRELES GOMES, ciente que deverá ENCERRAR a atividade no trailer de lanches de imediato sob pena de multa e demais sansões cabíveis. (Responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via).

COMUNICADO

Informamos conforme oficio nº 2041/15, processo sob nº 1717/2015, informamos que o local Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, nº 35 Pq. Bauru/SP, foi feito vistoria pelo fiscal e notificado para apresentar a Licença de funcionamento e AUTUDO pela falta da mesma. Referente ao som, estaremos acompanhando visto que o responsável foi orientado quanto ao limite permitido.
Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme, processo sob nº 41100/2016, informamos que o local Rua Salgado Filho, nº Qt 11, Bauru/SP, foi feito vistoria pelo fiscal e onde não foi constatado a permanência do ambulante no local.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme, processo sob nº 4874/2016, informamos que o local Av. Getulio Vargas, Qt 03, Bauru/SP, foram realizadas várias vistorias no local e em contato com vizinhos foi informado que o ambulante em questão não está mais realizando atividades no local.
Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme, processo sob nº 48712/2015, informamos que o local Av. Duque de Caxias, nº 10-88, Vl América, Bauru/SP, foi vistoriado e o local encontra-se com o licenciamento vigente e o prédio acessível.
Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Conforme solicitação ao processo E-DOC nº 35240/2016 citado, informamos que o local, cito Av. José Henrique Ferraz, nº QT 11, Vl Ipiranga, foi feito vistoria pelo fiscal onde não foi constatado ambulante no local.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Informamos conforme, processo sob nº 3522/2016, informamos que o local ua Venezuela, QT 12 Vl Ipiranga, Bauru/SP, foi vistoriado e o trailer não está em atividade no local até a presente data.
Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob nº de Ofício 804/2016, o responsável Sr. Arthur Camargo Silveira, para o **ENCERRAMENTO** das atividades, no endereço acima citado, em vista que não atende a Lei de Zoneamento vigente nº 2339/82. Para a atividade de LAVAGEM DE AUTOS.
Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão, desta determinação explícita, **implicará na INTERDIÇÃO e demais sansões Judiciais cabíveis**.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 19195/2016 em (21/09/16), o Sr. LEONI GEMO, ciente do INDEFERIMENTO do recurso processo sob nº 39.003/2016, referente ao cancelamento da notificação nº 18831/2016 . (Responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via).

COMUNICADO

Conforme ofício nº 807/2016, processo nº 19793/2016, informamos que a empresa entrou com processo referente ao projeto do imóvel para a devida reforma e quanto aos ambulantes, os mesmos encerraram as atividades no local.
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Pedro Luiz Pereira, matricula 24986, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico Fiscal, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 120/2016.
Acumulação legal.

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
9806/16	ASSOCIAÇÃO DE RECUP. FLORESTAL E ECOL. DA REGIAO DE BAURU - ACIFLORA
27156/16	CPP. DR. ALBERTO BROCCHIERI DE BAURU

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
55366/16	LUIZ ROBERTO LEONCINI SOARES	38568/C-1
56498/16	ZELIA MADELLA	22604/E-1
55356/16	GILBERTO FERRARI	38569/C-1
54896/16	HULDA MELO DOS SANTOS	39850/C-1
56500/16	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BAURU	38567/C-1
52543/16	DENISE DOS SANTOS BARBEIRO	000292/F-1
54912/16	ANGELA RODRIGUES	38566/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
53469/16	ANA MARIA SAMPAIO FERREIRA	000417/F-1
55027/16	TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	42026/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
34708/16	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO – PALATAL PROFIS	16672/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇAO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
48756/16	AUTO POSTO 13 DE MAIO BAURU LTDA	30	3374/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
53450/16	JESUS ADRIANO DOS SANTOS	11845/E-1
55447/16	CLAUDIO LUIS CARNEIRO	10935/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
56535/16	MARINA DE CARVALHO MATOS	11817/E-1
56537/16	MARINA DE CARVALHO MATOS	11818/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
43214/16	MARIA DE FATIMA SANTOS FABRICIO	60	11778/E-1
54873/16	TIAGO DEON MORAES BORGES MONTEIRO GONÇALVES	30	11816/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
42002/16	EDSON DE OLIVEIRA	11737/E-1

CONVERSAO DE AUTO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE DE MULTA EM AUTO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
30971/16	SIMAO VEICULOS LTDA	15090/E-1

ERRATA
PUBLICADO EM DOM 08 /12/ 2016
ONDE SE-LE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
62268/16	IRENEEDINA DE CARVALHO	39848/C-1
62198/16	VALTER AGNA NOVA	38561/C-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
62268/16	IRENE EDINA DE CARVALHO	39848/C-1
62198/16	VALTER AGUA NOVA	38561/C-1

ERRATA
PUBLICADO EM DOM 08 /12/ 2016
ONDE SE:

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
62181/16	ANTONIO LUIZ MUCIO	TBM	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 7 IMPAR – VILA FALCÃO	05	0208	029

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
62181/16	ANTONIO LUIZ MUCIO	TBM	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 7 PAR – VILA FALCÃO	05	0208	029

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M EM: 24/11/2016
ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
37903/16	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO	16666/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
37903/16	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA	16666/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
3256/16	BANDEIRANTES E.C.E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	16668/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
32506/16	BANDEIRANTES E.C. FORTALEZA ATLETICO CLUBE	16668/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
37893/16	AUTO POSTO CHAPADAO BAURU	16667/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
37893/16	AUTO POSTO CHAPADAO BAURU LTDA	16667/E-1

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.798/12 - PROCESSO Nº 28.343/06 **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** IZILDA DE FÁTIMA HADDAD - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Gustavo Maciel, nº 14-50, na cidade de Bauru/SP, para abrigar o Ambulatório de Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 28.343/06, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 26 de setembro de 2.012 a 25 de setembro de 2.017, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de alterar o valor mensal, passando a ter a seguinte redação: 4.1. O valor do aluguel mensal convencionado é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADORA". Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e a alteração definida na Cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando de R$ 258.054,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e quatro reais) para R$ 324.054,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: 15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 324.054,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais), que será suportado pelo orçamento vigente". - **ASSINATURA:** 29/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **520/16 – Processo n.º 55.995/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **354/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 19.000 KG DE RAÇÃO PARA BEZERRO, 1.800 KG DE RAÇÃO PARA CAVALO, 400 KG DE RAÇÃO PARA TUCANO, 3.300 KG DE RAÇÃO PARA AVESTRUZ, 2.000 KG DE RAÇÃO PARA PRIMATAS, 1.500 KG RAÇÃO PARA CACHORRO, 2.800 KG DE RAÇÃO PARA RATOS, 4.000 KG DE MILHO SECO, 500 KG DE SAL MINERALIZADO, 1.300 KG DE SAL GROSSO, 250 KG DE LEITE EM PÓ PARA BEZERRO, 100 KG DE PAINÇO, 100 KG DE ALPISTE, 100 KG DE NÍGER, 100 KG DE SENHA, 3.500 KG DE FENO DE ALFAFA IN-NATURA, 3.000 KG DE FENO COAST-CROSS, 3.500 KG DE RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS E 500 KG DE RAÇÃO PARA GATOS, PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO MUNICIPALPELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até 23/12/16 as 08h15**. **Abertura da Sessão**: **23/12/16 as 08h15. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/12/16 as 09h15**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **656488** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 09/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **395/16 – Processo nº 62.626/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **263/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTTS – UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INERTES DA CONTRUÇÃO CIVIL (APROVADO PELO FUNDO SOCIAL AMBIENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), LOCALIZADO À RUA NAUFAL JOSÉ SALMEN S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL I, BAURU-SP, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA METODOLOGIA EM ANEXO E AS ETAPAS, CONSIDERANDO AS MACROAÇÕES E OS EIXOS: MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA AC FSA CAIXA Nº 0105.097/2013 – Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **06/12/16** e **Homologada** pelo Secretário da Administração em **07/12/16** conforme segue:
LOTE 1 – EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTTS – UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INERTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL e demais exigências conforme Termo de Referência – ANEXO X.
Empresa: **CAT – CENTRAL AMERICANA – TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
			MATERIAL DE CONSUMO		
01	17	GALÃO	Água mineral natural, 20 litros	9,95	169,15
02	220	UNIDADE	Caneta esferográfica, esfera de tungstênio com espessura de 01mm, tinta de qualidade à base de corantes orgânicos azul, corpo da caneta hexagonal, transparente e com respiro (furo), sem partes rosqueáveis.	1,00	220,00
03	2	UNIDADE	Cartucho original compatível com a impressora que será utilizada no projeto	155,00	310,00
04	56	UNIDADE	Coffe-break - lanches em sacos individuais: pão francês 50g, presunto, queijo, maionese, alface e suco individual 200 ml	10,15	568,40
05	1020	UNIDADE	Coffee break - Quantidade mínima per capita: a. Bolo doce – 50g (01 pedaço); b. Salgado assado – 50g (05 un); c. Salgado frito – 50g (05 un); d. Café – 50 ml; e. Refrigerante – 200ml (01 copo); f. Suco de frutas – 200ml (01 copo); g. Água mineral – 01 copo;	10,95	11.169,00
06	18	PACOTE	Copo descartável para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150 ml, massa mínima =1,65 gramas, resistência mínima=0,85. conforme ABNT - NBR 14.865/2002 em pacotes com 100 unidades	3,65	65,70
07	180	UNIDADE	Crachás "com furo e cordão", formato 150X2,10mm, em triplex 300g/m² 4X4 cores, acabamento furado CPT. GTO 52. cordão na cor preta no tamanho 90 cm	11,25	2.025,00
08	1	UNIDADE	Livro ata, capa preta, com 200 folhas numeradas	14,45	14,45
09	27	PACOTE	Pacotes de guardanapo com 50 unidades	2,65	71,55

10	5	RESMA	Papel A4 (resma), gramatura 75g/m2, reciclado, coloração natural, medindo 210X297mm embalagem protetora em bopp, em material impremeável, contra umidade conforme normas técnicas da ABNT. (Resma), NBR-NM-ISSO 216 e NBR - NM ISSO 536.	19,80	99,00
11	1	UNIDADE	Pen Drive 8gb	36,90	36,90
12	2	UNIDADE	Pranchetas de Madeira tipo escolar	4,25	8,50
SUBTOTAL MATERIAL DE CONSUMO				**R$ 14.757,65**	
RECURSOS HUMANOS					
13	303	HORA	Assistente Social	130,90	39.662,70
14	363	HORA	Auxiliar Administrativo	59,15	21.471,45
15	58	HORA	Designer	143,25	8.308,50
16	403	HORA	Educador Ambiental	44,95	18.114,85
17	148	HORA	Educador Social	62,45	9.242,60
18	74	HORA	Engenheiro Ambiental	143,25	10.600,50
19	108	HORA	Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil	143,25	15.471,00
20	18	HORA	Psicólogo	180,00	3.240,00
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS				**R$ 126.111,60**	
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
21	3500	UNIDADE	Boletim informativo de tamanho A4 aberto 21X27,9 fechado 21X11, papel conche 115g, acabamento fotolito dobre e refeli - impressão colorida realizado em gráfica	1,05	3.675,00
22	77	UNIDADE	Cartazes no formato 32,0 x 47,0 cm a 4x4 cores, papel couchê 150g	5,00	385,00
23	360	UNIDADE	Cópia xerográfica da pesquisa - PB, A4	0,20	72,00
24	112	UNIDADE	Copia colorida folha A4 - Cartilha Residuos Sólidos da Construção Civil 8 folhas -SEMMA	0,60	67,20
25	140	UNIDADE	Cópia xerografica folha A4 - material eleição	0,20	28,00
26	360	UNIDADE	Cópia xerografica folha A4 , PB	0,20	72,00
27	2	UNIDADE	Impressão de banner em lona colorida de 80x1,20m	130,00	260,00
28	12094	UNIDADE	Impressão de Folder 4x4 cores frente/verso, formato (44x31,5) couche 150g, com 2 dobras	0,60	7.256,40
29	26	UNIDADE	Impressão de relatorio do evento ocorrido com no minimo 30 paginas em A4, 25 fotos coloridas (13x18cm), encadernado com espiral, com capa transparente para a entrega na SEMMA e o fornecimento do arquivo digital das fotos e do relatório gravado em CD.	40,00	1.040,00
30	8	UNIDADE	Impressão de relatorio do evento ocorrido com no minimo 60 paginas em A4, 50 fotos coloridas (13x18cm), encadernado com espiral, com capa transparente para a entrega na SEMMA e o fornecimento do arquivo digital das fotos e do relatório gravado em CD.	62,00	496,00
31	1	UNIDADE	Impressão de relatorio final com aproximadamente 100 paginas em A4, 10 fotos coloridas (13x18cm), encadernado com espiral, com capa transparente para a entrega na SEBES/ SEMMA e o fornecimento do arquivo digital das fotos e do relatório gravado em CD.	40,00	40,00
32	60	UNIDADE	Impressão do adesivo no tamanho de 2,20X1,0m com área de impressão de 1,80X0,80m, 300dpi, colorido, a ser fixado no vidro traseiro do onibus	300,00	18.000,00
33	2	UNIDADE	Locação de filme/ documentario	12,00	24,00
34	16	UNIDADE	Locação de sala com capacidade de 100 pessoas, com cadeiras, datashow, caixa de som, microfone e ventilador, conforme normas da ABNT	700,00	11.200,00
35	2	UNIDADE	Locação de VAN (com no mínimo 20 lugares)	625,00	1.250,00
36	3	UNIDADE	Locação de video	12,00	36,00
37	165	UNIDADE	Revelação Digital de fotos	1,00	165,00
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				**R$ 44.066,60**	
SUBTOTAL DO LOTE Nº 01				**R$ 184.935,85**	
BDI			**20%**	**R$ 36.987,17**	
TOTAL GERAL				**R$ 221.923,02**	

Bauru, 09/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **488/16 – Processo n.º 37.631/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **330/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER A INTEGRAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO E O JARDIM BOTÂNICO, COM A REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA REDE WAN JÁ EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **08/12/16** e **Homologado** em **09/12/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER A INTEGRAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO E O JARDIM BOTÂNICO, COM A REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA REDE WAN JÁ EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

FORNECEDOR: RUDGERIO CAÇÃO DA CRUZ JUNIOR - ME – TOTAL DO LOTE R$ 34.134,75

ITEM	QTD	UNID	E S P E C I F I C A Ç Õ E S MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P. UNIT R$	P. TOTAL R$
01	1	Und	Rádio Tipo 01 (Setorial - Hospital Estadual), **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Intelbras / APC 5M-90+	1.832,25	1.832,25
02	2	Und	Rádio Tipo 02 - Rádio Cliente (Jardim Botânico e Jardim Zoológico), **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Intelbras / APC 5M-18+	1.020,25	2.040,50
03	2	Und	Rádio Tipo 3 - Rádio Ponto a Ponto 5.8 GHZ Conectorizado - (Caixa d'água do Núcleo Habitacional Presidente Geisel e Hospital Estadual), **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Intelbras / APC 5M+	918,75	1.837,50
04	2	Und	Antenas Direcional 22 DBI, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Algcom / PS-5800-22-03-DP	1.396,50	2.793,00
05	4	Und	No-Breaks 1200 VA ou superior Bivolt - 115V/ 220V automática, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	SMS / Station II 1200VA	700,00	2.800,00
06	3	Und	Switch 8 portas gerenciável com mais duas portas SFP, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Intelbras / SG 1002 MR	1.330,00	3.990,00
07	3	Und	Mini Rack 8U fechado padrão 19" para fixação em parede, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Hepso	1.043,00	3.129,00
08	2	Und	Módulo Mini-GBIC Monomodo, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	DC – W O R L D MINI-GBIC SFP LX	292,25	584,50
09	2	Und	Mini Dio com Pigtail SC Monomodo, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Fibracem	220,50	441,00
10	2	Und	Cordão Óptico SM (Monomodo) Conectorizado Tipo LC/SC, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Fibracem	80,50	161,00
11	2	Und	Caixa de Proteção externa hermética, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Infoarte	612,50	1.225,00
12	300	Mts	Cabo Óptico Duplex Monomodo Autossustentável com 02 pares (04 fibras), **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**	Furukawa / CFOA-SM-AS120-RA 04F NR	4,72	1.416,00

13	1	Serviço	Materiais de instalação, sinalização e fixação para rádios, racks, fibras e todos os equipamentos necessários para instalação e infraestrutura, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**		1.715,00	1.715,00
14	1	Serviço	Serviço de instalação, configuração dos equipamentos de rede e rádio e enlace das unidades, **demais especificações Anexo IX do Edital nº 488/16.**		10.170,00	10.170,00

Bauru, 09/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **502/16 – Processo n.º 53.646/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **340/16 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: 08 RESMAS DE PAPEL SULFITE A4, 30 PRANCHETAS EM ACRÍLICO, 10 FITAS ADESIVA PVC, 50 CANETAS ESFEROGRÁFICA, 10 CORRETIVOS LIQUIDO BASE D'ÁGUA, 20 LÁPIS PRETO Nº 02, 10 BORRACHAS BRANCA Nº 40, 20 PASTAS PLÁSTICA TRANSPARENTE, 08 CAIXAS DE CLIPS Nº 2/0, 02 CAIXAS DE CLIPS Nº 6/0, 20 CD-RW, 10 DVD-R GRAVÁVEL, 40 ENVELOPES SACO OFF SET, 04 PERFURADORES GRANDE P/ PAPEL COM 02 FUROS, 02 CAIXAS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS A4, MEDIDAS 25,4 X 99,0MM E 02 CAIXAS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS A4, MEDIDAS 55,8 X 99,00 MM, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL ARVOREDO – Interessada:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **08/12/16** e **Homologado** em **09/12/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITORIO.

FORNECEDOR: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP – TOTAL DO LOTE R$ 1.149,10

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃOES (MÍNIMAS)	MARCA	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	8	UNID.	PAPEL SULFITE A4 (RESMA - 500 FOLHAS) GRAMATURA 75G/M², RECICLADO, COLORAÇÃO NATURAL, MEDINDO 210 X 297MM EMBALAGEM PROTETORA EM BOPP, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. NBR - NM-ISSO 216 E NBR - NM-ISSO 536.	Report	21,20	169,60
02	30	UNID.	PRANCHETA EM ACRÍLICO, PARA PAPEL OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Waleu	13,53	405,90
03	10	UNID.	FITA ADESIVA PVC BEM. 45MM X 50 MT TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Fitpel	3,10	31,00
04	50	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESPESSURA DE 01 MM, TINTA DE QUALIDADE À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS AZUL, CORPO DA CANETA HEXAGONAL, TRANSPARENTE E COM RESPIRO (FURO), SEM PARTES ROSQUIÁVEIS, ÓTIMO RENDIMENTO SEM FALHAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Bic	0,80	40,00
05	10	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Delta	1,80	18,00
06	20	UNID.	LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADO (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Serelepe	0,25	5,00
07	10	UNID.	BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA E FLEXÍVEL, APAGA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR O PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Redbor	0,43	4,30
08	20	UNID.	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Alaplast	2,00	40,00
09	3	UNID.	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Wireplast	1,80	5,40
10	2	UNID.	CLIPS 6/0, CAIXA COM 500 GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Wireplast	9,00	18,00
11	20	UNID.	CD-RW, DISCO VIRGEM, REGRAVÁVEL, 700 MB, 80 MI, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 12X, LACRADO COM CX.	Hp	4,50	90,00
12	10	UNID.	DVD-R GRAVÁVEL 4.7 GB.	Elgin	0,99	9,90
13	40	UNID.	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340	Foroni	0,35	14,00
14	4	UNID.	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL, 2 FUROS, PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, COM MARGEADOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Jocar	28,50	114,00
15	2	UNID.	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 25.4 X 99.0MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Link	45,00	90,00
16	2	UNID.	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 55.8 X 99.0MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Link	47,00	94,00

Bauru, 09/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços nº 421/2016** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 42/2016** - Processo nº **53.034/2016** – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28 de Agosto de 1998, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)* - Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **05/12/2016** - Contratada:

REFRICLINICA BAURU LTDA

Bauru, 09/12/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 474/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 311/2016** - Processo nº 50.546/2016 – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 400 (quatrocentos) unidades de bateria selada 12V 7Ah, 20 (vinte) unidades de bateria selada 6V 1.3Ah e 8 (oito) unidades de bateria estacionaria selada 150A* - Proponentes num total de 15 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **09/12/2016** - Contratada:

SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Bauru, 09/12/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: ***53.292/2016*** *–* ***Modalidade****: Pregão Eletrônico* ***SMS n° 319/2016 -*** *por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote –* ***Objeto:*** *Aquisição de medicamentos, cateteres, coletor externo de urina, fraldas, sensor enlite e sondas.* Aberto no dia: **29/11/2016** às 8hrs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 07/12/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/12/2016**, às empresas abaixo:

CM HOSPITALAR S.A

Item 03 – *Comprimidos contendo Cloridrato de Cinacalcete 30mg,* à R$ 22,50 unitário, Marca: AMGEN/MIMPARA, total de R$ 6.750,00; **Item 05** – *Solução Análoga de Insulina Glargina* ***(LANTUS)*** *100 UI/ML -* ***10 ML****,* à R$ 294,65 unitário, Marca: SANOFI-AVENTIS/LANTUS, total de R$ 4.714,40; **Item 06** – *Solução Análoga de Insulina Glargina* ***(LANTUS)*** *100 UI/ML -* ***Carpule (REFIL) 03 ML****,* à R$ 94,97 unitário, Marca: SANOFI-AVENTIS/LANTUS, total de R$ 31.340,10; **Item 07** – *Insulina Glilisina 100 UI/ML, Caneta Descartável com 3 ml de Solução Injetável Resfriada,* à R$ 23,52 unitário, Marca: SANOFI-AVENTIS/APIDRA SOLOSTAR, total de R$ 1.081,92; **Item 08** – *Caneta contendo 6mg/ml de Solução Injetável de Liraglutida administrado em agulhas NOVANINE de 6 ou 8UL,* à R$ 180,82 unitário, Marca: NOVO NORDISK/VICTOZA, total de R$ 6.509,52; **Item 09** – *Comprimidos contendo 20mg de Rivaroxabana,* à R$ 6,75 unitário, Marca: BAYER/XARELTO, total de R$ 1.323,00;

Item 10 – *Adesivos de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 9,5mg/24H, 18mg/10CMCM²,* à R$ 15,04 unitário, Marca: EXELON PATCH, total de R$ 6.316,80; **Item 11** – *Adesivos de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 13,3mg/24H, 27mg/15CM²,* à R$ 15,04 unitário, Marca: EXELON PATCH, total de R$ 1.353,60; **Item 12** – *Comprimidos contendo Sitagliptina 100mg,* à R$ 5,88 unitário, Marca: MERCK SHARP E DOHME/JANUVIA, total de R$ 1.152,48; **Item 14** – *Comprimidos contendo Vildagliptina 50 mg,* à R$ 2,93 unitário, Marca: NOVARTIS/GALVUS, total de R$ 984,48; **Item 15** – *Comprimidos contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 850mg - (56+56),* à R$ 2,93 unitário, Marca: NOVARTIS/GALVUS MET, total de R$ 3.281,60; **sendo o valor total da empresa de R$ 64.807,90**.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 01 – *Comprimidos contendo Acido Tioctico 600 mg,* à R$ 3,665 unitário, Marca: MERCK/THIOCTACID, total de R$ 1.649,25; **Item 02** – *Comprimidos contendo Capecitabina 500mg,* à R$ 9,5833 unitário, Marca: SUN/CAPECITABINA, total de R$ 2.299,99; **Item 04** – *Comprimidos contendo Etexilato de Dabigatrana 150mg,* à R$ 3,376 unitário, Marca: BOEHRINGER/PRADAXA, total de R$ 3.240,96; **sendo o valor total da empresa de R$ 7.190,20**.

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 13 – *Comprimidos contendo Tartarato de Tolterodina 4mg,* à R$ 9,71 unitário, Marca: CATALENT/DETRUSITOL LA, total de R$ 3.786,90; **sendo o valor total da empresa de R$ 3.786,90**.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Item 20 – *Unidade de Fralda Infantil Descartável, antialérgica, com gel e barreira antivazamento, tamanho "XXG",* à R$ 2,07 unitário, Marca: PROCTER & GAMBLE/PAMPERS CONFORT, total de R$ 2.235,60; **Item 21** – *Unidade de Fralda Geriátrica, descartável acima de 90kgs, com gel e barreira antivazamento, hipoalergênica - Tamanho "EG",* à R$ 2,99 unitário, Marca: COSMED/BIGFRAL PLUS, total de R$ 2.699,97; **Item 22** – *Unidade de Fralda Descartável Geriátrica, com gel e barreira antivazamento, hipoalergênica - Tamanho "G",* à R$ 2,15 unitário, Marca: SCA/BIOFRAL, total de R$ 4.300,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 9.235,57**.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 16 – *Unidade de cateter Lubrificado, Masculino nº 12,* à R$ 8,75 unitário, Marca: COLOPLAST/REF28412, total de R$ 8.750,00; **Item 24** – *Unidade de Sonda Vesical Lubrificada,* à R$ 8,75 unitário, Marca: COLOPLAST/REF28412, total de R$ 2.362,50; **sendo o valor total da empresa de R$** 11.112,50.

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP

Item 25 – *Unidades de Sonda de Gastrostomia (Alimentação Enteral). Conjunto completo com tubo para Gastrostomia, sonda extensora de 12" com pinça, sonda extensora de 12" com pinça para alimentação em Bolus. Seringa para alimentação de 35CC,* à R$ 1.649,33 unitário, Marca: KIMBERLY CLARK/MICKEY ZOFE – 2,3CM, total de R$ 9.895,98; **sendo o valor total da empresa de R$ 9.895,98**.

Bauru, 09/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Luiz Célio Bucceroni
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
COZINHEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO,** nos termos do Edital 07/2016, de acordo com as seguintes orientações

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU** situado na **RUA ANTONIO ALVES, QUADRA 20 - PORTÃO DE VIATURAS, ALTOS DA CIDADE, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2016 (Domingo) ATÉ ÀS 8:00h, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;
2. O candidato deverá apresentar-se com **antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido** para seu início, munido de um dos seguintes documentos de identificação original (item 4.3 do edital):
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.
3. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
4. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 20 pontos na prova objetiva, não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e estavam entre os 20 (vinte) primeiros colocados, de acordo com Item 9 do Edital. Os candidatos com a mesma pontuação do vigésimo colocado também foram convocados para a prova prática;
5. Os critérios utilizados para desempate na classificação foram os fatores constantes do item 8 do Edital 07/2016.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
9. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE CALÇADO FECHADO, CALÇA COMPRIDA E CAMISETA;**
10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando bermuda e/ou calçado aberto;
11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo conseqüentemente excluído do certame;
12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
13. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
15. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 9.4** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
9171630	EVAHILTON BESSI COLAFATI	104.261.518-79	37
9175644	LILIAN MARA SILVA DE CARVALHO	078.978.238-30	36
9174619	MARIELY BRAGA DE MELO	378.474.458-32	36
9174738	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	403.175.298-97	36
9173658	MARCOS JULIAN DOS SANTOS	455.890.728-16	36
9173368	ERICA PAULA BUENO GALES	380.970.768-61	36
9171436	ANA CAROLINA PEREIRA	390.238.688-62	35
9175365	APARECIDO ROBERTO MAROUBO	798.925.318-68	35
9175475	FLAVIA DE MELLO SILVA	221.703.538-01	35
9173506	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS	410.992.338-79	35
9173968	GILBERTO ANTONIO MORENO JUNIOR	324.362.938-13	34
9172043	SILVIA HELENA SOARES DOS SANTOS	363.888.368-01	34
9172473	AMILE CRISTINE DOS SANTOS GONCALVES	437.993.518-33	34
9173959	CARLOS ROBERTO ANGELICO	101.250.458-16	34
9172899	MONICA C A DOS SANTOS	322.999.368-31	34
9173502	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60	34
9173711	JADILSON GOMES DA SILVA	253.546.368-76	33
9172430	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA	305.197.608-32	33
9175123	RICARDO GUIMARAES	366.058.318-96	33
9171293	VINICIUS CLAUDIO TAVARES BAPTISTA	039.915.778-60	33
9174732	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	398.812.588-12	33
9175667	CAMILA DE FATIMA LIMA	031.085.591-84	33

Bauru, 01 de dezembro de 2016.
A COMISSÃO

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/12/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

LOURDES DE JESUS MARTINELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 117/2016- DAE

Processo Administrativo nº 2954/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 110/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Andipel Papelaria Eireli EPP
Objeto: Aquisição de 504 litros de álcool líquido 70 º INPM, embalagem de 01 (um) litro. Marca: Araucária.
Assinatura: 30/11/2016.
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.
Nota de Empenho Global nº 3448, de 30 de novembro de 2016, no valor de R$ 2.026,08 (Dois mil, vinte e seis reais e oito centavos).
Valor do Contrato: R$ 2.026,08 (Dois mil, vinte e seis reais e oito centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP
Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 / 3235-6172 ou 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br, e os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Processo Administrativo nº 5.797/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 147/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Tubo Retangular, **conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**.
Data de recebimento das propostas: até 22/12/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 22/12/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 22/12/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2015

Processo Administrativo nº 3.446/2015
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 071/15
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta gibault em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME
Ítem 01 – 150 Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm).
Norma: ABNT – NBR 14243.
Obs.: As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.
Valor Unitário: R$ 47,00
Marca: Ayoub
Ítem 02 – 110 Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta 63 mm).
Norma: ABNT – NBR 14243.
Obs.: A medida do diâmetro interno já contempla a devida folga.
Valor Unitário: R$ 46,00
Marca: Ayoub
Ítem 03 – 60 Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm).
Norma: ABNT – NBR 14243.
Obs.: A medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas.
Valor Unitário: R$ 48,00
Marca: Ayoub
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/11/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2015

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda
Lote 01 – Itens 01 e 02:
Ítem 01 – 225 M³ - Areia natural, tipo fina, conforme NBR 6502.
Valor Unitário: R$ 46,88
Procedência: Macatuba-SP
Ítem 02 –650 M³ - Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502.
Valor Unitário: R$ 53,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2015

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Raphael Bergamini Pires - ME
Lote 02 – Ítem 03:
Ítem 03 – 315 M³ - Pedra Britada natural graduada nº 01 conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila).
Valor Unitário: R$ 50,98
Procedência: Pederneiras
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2015

Pregão Presencial nº 076/2015 - DAE
Processo Administrativo nº 1667/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de alinhamento completo (eixo dianteiro), camber/KPI completo (eixo dianteiro), balanceamento (roda dianteira esquerda) e balanceamento (roda dianteira direita), em toda frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Camargo & Camargo Alinhamento Ltda - EPP
Lote 01 – Ítens 01 ao 04:
Ítem 01 – 153 Serviço – Alinhamento completo (eixo dianteiro)
Valor Unitário: R$ 31,00
Ítem 02 – 102 Serviço – Camber/KPI completo (eixo dianteiro)
Valor Unitário: R$ 28,24
Ítem 03 – 153 Serviço – Balanceamento (roda dianteira esquerda)
Valor Unitário: R$ 11,00
Ítem 04 – 153 Serviço – Balanceamento (roda dianteira direita)
Valor Unitário: R$ 11,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2015

Processo Administrativo nº 4.548/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 081/2015 - DAE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE LODO BIOLÓGICO DESIDRATADO (RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO PERIGOSO E NÃO INERTE), COM O FORNECIMENTO E MANUSEIO DE CONTÊINERES OU CAÇAMBAS DE NO MÍNIMO 10 M3 E MÁXIMO 20 M3 PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE BAURU, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 500 Tonelada – Transporte de lodo biológico desidratado (resíduos classe II A – não perigoso e não inerte) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Valor Unitário: R$ 115,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 10/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2016

Processo Administrativo nº 3.078/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 085/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aduela e Cone em Concreto armado para poço de visita, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Guarani Material para Construção Ltda.
- Lote 01 – Itens 01 e 02:
Ítem 01 – 1000 Peça - Aduela em concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, diâmetro nominal DN: 1000 mm, comprimento (altura) de 500 mm e espessura mínima de parede de 90 mm.
O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 16085/12.
Valor Unitário: R$ 399,00
Marca: Guarani
Ítem 02 – 500 Peça - Cone em concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, diâmetro nominal da base 1000 mm, diâmetro nominal da boca DN: 600 mm, comprimento (altura) de 500 mm e espessura mínima de parede de 90 mm.
O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 16085/12.
Valor Unitário: R$ 366,00
Marca: Guarani
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: A. Sanchez ME.
Lote 01 – Ítens 01 ao 03:
Ítem 01 – 600 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 100 mm (4”).

OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 3,90
Marca: Infrafort
Ítem 02 – 270 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 150 mm (6”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,30
Marca: Infrafort
Ítem 03 – 100 Peça - Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 200 mm (8”).
OBS: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1.
2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 17,79
Marca: Infrafort
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 07/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.
Lote 02 – Ítens 04 ao 05:
Ítem 04 – 700 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 100 mm (4”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 3,75
Marca: Pescara
Ítem 05 – 280 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 150 mm (6”). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 12,05
Marca: Pescara
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 07/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2016

Processo Administrativo nº 2.117/2013 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 059/2013 - DAE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleos lubrificantes diversos; óleos para motores 2T, para retroescavadeiras, para pá carregadeira, para sistema hidráulico e mecânica, para transmissões automáticas e direção hidráulica; graxa e fluído, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Lubri-Motor´s Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Ítem 01 – 500 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores à gasolina e álcool, classificação API SL SAE 20W50, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,04 – Marca: Lion Generation SL 20W50
Ítem 02 – 800 Litro - Óleo lubrificante para motor FLEX, classificação API SL SAE 15W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,04 – Marca: Lion Generation SL 15W40
Ítem 03 – 400 Litro - Óleo lubrificante para motor FLEX, classificação API SL SAE 5W40 sintético, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 13,60 – Marca: Motors Syntex SN 5W30
Ítem 04 – 300 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores de 4T de motocicletas, classificação API SF SAE 20W50, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,50 – Marca: Motors 4T SL 20W50 JASO MA
Ítem 05 – 3500 Litro - Óleo lubrificante monoviscoso de alto desempenho para motores à Diesel, classificação API CF SAE 40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Plus CG4 15W 40 20L
Ítem 06 – 2000 Litro - Óleo lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores à Diesel Turbo, classificação API CG-4 – SAE 15W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Plus CG4 15W40 20L
Ítem 07 – 40 Litro - Óleo lubrificante de alto desempenho para uso em motores à Diesel, classificação API CD SAE 30, em embalagem de 01 à 20 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Plus CG4 15W40 20L
Ítem 08 – 400 Litro - Óleo para motores 2T à gasolina, classificação API TC, em frasco de 500 ml cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 3,60 – Marca: Motors 2 Tempos TC 40x500
Ítem 09 – 300 Litro - Óleo lubrificante para transmissão de retroescavadeiras, classificação SAE 10W30 API GL-4 ALISSON C-4, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 10 – 800 Litro - Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, classificação HPL (DIN 51 524 Part 2) ISO VG 46, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Hidráulico 46 20L
Ítem 11 – 1200 Litro - Óleo lubrificante para uso em eixos dianteiros e traseiros, multiviscoso, classificação API GL5 SAE 10W30, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 12 – 2000 Litro - Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 68, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 4,70 – Marca: Motors Hidráulico 68 20L
Ítem 13 – 700 Litro - Óleo de alto desempenho para uso em sistemas hidráulicos de retroescavadeiras, viscosidade ISO VG 32, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,60 – Marca: Motors Hidráulico 32 20L
Ítem 14 – 1500 Litro - Óleo de múltiplas transmissões e de freios, para uso em retroescavadeiras, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors T.D.H. 10W30 (TOU3) 20L
Ítem 15 – 400 Litro - Óleo tipo EP para lubrificação de transmissões, tomada de força, diferenciais e redutores de velocidade e sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, classificação API GL-5 SAE 85W40, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 7,50 – Marca: Lion Multigear HD GL-5 85W140 20L
Ítem 16 – 100 Litro - Óleo para transmissões automáticas e direção hidráulica ATF (coloração vermelha), em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors ATF A 20L
Ítem 17 – 200 Litro - Óleo lubrificante para câmbio e diferencial API GL5 – 90, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Multigear HD GL-5 90 20L
Ítem 18 – 500 Litro - Óleo lubrificante para transmissão 10W, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors TAC 3 10W 20L
Ítem 19 – 08 Tambor - Graxa à base de lítio NLGI-2, com alto desempenho lubrificante, classificação EP para uso em retroescavadeiras, caminhões e automóveis, em tambor de 170 Kg cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 1.425,00 – Marca: Motors MP2 (VERM) 170Kg
Ítem 21 – 40 Litro - Óleo para sistema hidráulico e mecânico ISO VG AW150, em embalagem de 01 à 20 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,25 – Marca: Motors Compressor AW 150 20L
Ítem 22 – 700 Litro - Óleo tipo AW de alta performance para uso em sistemas hidráulicos de pá carregadeiras, viscosidade ISO VG 68 (HLP), em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 5,55 – Marca: Motors Hidráulico AW 68 20L
Ítem 23 – 200 Litro - Óleo lubrificante SAE 80W90, em embalagem de 01 à 50 litros cada. (1ª linha).
Valor Unitário: R$ 6,90 – Marca: Motors Multigear HD GL-5 80W90 20L
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 08/03/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 09 de janeiro de 2017 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-026917/16	04-026920/16	07-026923/16
02-026918/16	05-026921/16	08-026924/16
03-026919/16	06-026922/16	09-026925/16

10-026928/16	14-026933/16
11-026929/16	15-026934/16
12-026930/16	16-026937/16
13-026931/16	

Bauru, 10 de Dezembro de 2016.
Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º, registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	MARIA MUSTAPHA DE MORAES	07/08/2013	33876
02	OSVALDO ALVARES	05/08/2013	33872
03	LUIS DE PONTES	08/08/2013	33877
04	IVANILDA APARECIDA NONATO MAGALHÃES	08/08/2013	33878
05	ROBISON LOPES SEVERINO	09/08/2013	33880
06	MARIA NECI DOS SANTOS	09/08/2013	33883
07	WELLINGTON SANTOS ALVES	11/08/2013	33884
08	ROSINI SILVA	11/08/2013	33886
09	ANTONIO FRANCISCO ASSIS	14/08/2013	33889

10	NELZA MARIA DE SOUZA	14/08/2013	33890
11	JOSE GOMES DA CONCEIÇÃO	14/08/2013	33892
12	BENEDITO APARECIDO BORGES	01/08/2013	33862
13	PEDRO DE LIMA FILHO	15/08/2013	33895
14	MARIA APPARECIDA	17/08/2013	33901
15	ADRIANA DE JESUS CATANI	17/08/2013	33902
16	BRASILIO CARVALHO	19/08/2013	33904
17	BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/08/2013	33908
18	MAGNO CESAR DOS SANTOS SILVA	23/08/2013	33911
19	TEREZINHA DE FATIMA VITORINO	25/08/2013	33915
20	SIMONE CRISTINA DA SILVA	20/08/2013	33907
21	ANTONIO CARLOS BATISTA DE NOVAES	26/08/2013	33918
22	TELMA CRISTINA DE SOUZA	31/08/2013	33936
23	JANDIRA LOCATTELLI SANTANA	03/09/2013	33940
24	ROBERTO RAFAEL MATHEUS	04/09/2013	33944
25	JOSE DA SILVA SALINAS	05/09/2013	33947
26	MARIA DE LOURDES LOPES MONTEIRO	05/09/2013	33948
27	MINALVINA SOARES	06/09/2013	33949
28	MILTON PONDON DE CARVALHO	08/09/2013	33953
29	GABRIEL TEIXEIRA SILVA	09/09/2013	33959
30	JOSE CARDOSO BARBOSA	10/09/2013	33961
31	EUCLIDES JOSE MATIAS	12/09/2013	33967
32	DESCONHECIDO	12/09/2013	33969
33	ADEMÁRIO RODRIGUES DE ANDRADE	15/09/2013	33970
34	VERA LUCIA ALVES	15/09/2013	33976
35	APARECIDA DOS SANTOS	15/09/2013	33977
36	FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES	15/09/2013	33978
37	GEOVANIL COSTA	17/09/2013	33981
38	HELIO LOPES RIBEIRO	17/09/013	33982
39	CARLOS SAL COSTA	18/09/2013	33983
40	DESCONHECIDO	18/09/2013	33984
41	CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE	20/09/2013	33989
42	MARCIO ROGERIO BATISTA DE JESUS	21/09/2013	33992
43	CARLOS ROBERTO PATROCINIO	21/09/2013	33993
44	RICARDO APARECIDO DO NASCIMENTO	23/09/2013	33998
45	ANA INES AMBROSIO	24/09/2013	34000
46	JORGE FELIPE VIEIRA	24/09/2013	34003
47	ANTONIO COSTA FERRAZ	28/09/2013	34014
48	ALICE BARRONHA	28/09/2013	34016
49	ADELGILDES GOMES	01/10/2013	34023
50	JOSILITA ANDRE DA SILVA	01/10/2013	34024
51	PEDRO LUIZ MANDARINO	01/10/2013	34030
52	AGNALDO DA SILVA	04/10/2013	34031
53	MARIA TEREZINHA DE JESUS	05/10/2013	34032
54	DELI BATISTA	05/10/2013	34033
55	DESCONHECIDO	05/10/2013	34034
56	DIRCEU FELISBERTO	05/10/2013	34036
57	NATALINA JUSTINA FERREIRA	08/10/2013	34041
58	EULALIA DA SILVA BARBOSA	09/10/2013	34044
59	JOSE TOME DA SILVA	11/10/2013	34052
60	ROGERIO DOUGLAS DOARTH	12/10/2013	34053
61	ROSANGELA	13/10/2013	34056
62	BENEDITO DE PAULO	13/10/2013	34057
63	SEBASTIANA CASTORINO	14/10/2013	34058
64	ADÃO MARIANO DOS SANTOS	14/10/2013	34059
65	MARINELSE DE OLIVEIRA SANTOS	14/10/2013	34061
66	ALVARO PEROBELLI	17/10/2013	34070
67	ADEMAR ROBERTO DOS SANTOS	18/10/2013	34072
68	JOSE CIRELO PEREIRA	20/10/2013	34076
69	JULIO CESAR MARCIANO JUNIOR	21/10/2013	34077
70	ORLANDO RODRIGUES MOREIRA	22/10/2013	34080
71	VALDIR JOSE DA SILVA	23/10/2013	34081
72	HAROLDO MARCOS BARBOSA	26/10/2016	34084
73	SALETE DA SILVA LEAL	30/10/2013	34089
74	ANDERSON FELISBERTO DE SOUZA	01/11/2013	34095
75	LUZIA DE LOURDES DA SILVA	02/11/2013	34096
76	APARECIDO DOS SANTOS	08/11/2013	34108
77	OILDA DA SILVA HELENO	09/11/2013	34112
78	MOACIR VIEIRA DE CARVALHO	11/11/2013	34119

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
BAURU 09/12//2016

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	Nati Morto de: Giovana Lopes	03/10/2013	34026
02	Maria Clara Costa Bueno	09/10/2013	34043
03	Nati Morto de: Vitoria Ribeiro da Silva	10/10/2013	34049
04	Nati Morto de: Iara de Carvalho Alves	15/10/2013	34065
05	Ana Jullia dos Santos Marques	15/10/2013	34067
06	Tiago da Silva Mariano	22/10/2013	34078
07	Nati Morto de: Cintya da Silva Benedito	06/11/2013	34103
08	Davi Kenedy Inacio da Silva	08/11/2013	34111
09	Allan Gabriel Inacio da Silva	08/11/2013	34117
10	Maria Izabela Aires dos Santos	15/11/2013	34129
11	Arthur de Lima Ferraz	17/11/2013	34132
12	Felipi Galvão Pereira Cega	25/11/2013	34157
13	Nati Morto de: Jenniffer Fernanda Brito	30/11/2013	34171

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
BAURU 09/12//2016

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 **Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que poderão ser realizadas** referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: CRISTO REI

N.º	NOME DO SEPULTADO	Data de Sepultamento	Placa
01	ALICE BARBOSA PIMENTEIRA	26/12/2013	7225
02	BENEDITO DE SOUZA BARBOSA	24/12/2013	7222
03	DANIEL FRANÇA SILVA	21/12/2013	7218
04	RICARDO DE JESUS	27/12/2013	7228
05	EDER LUIZ DAMACENO	27/12/2013	7227
06	DORALICE ALVES DE MOURA TELLES	26/12/2013	7226
07	EDE BARBOSA HUNGRIA	31/12/2013	7235
08	FRANCISCO CARLOS DE PAIVA	30/12/2013	7233
09	JOAO CARLOS DOS SANTOS	28/12/2013	7229

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
BAURU 09/12/2016

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo ELBA de placas BQS 1917, que encontra-se estacionado na Rua Giocondo Turini, Qd 06, Vl Ipiranga, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 10 de Dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo PALIO de placas GUG 6808, que encontra-se estacionado na Rua Giocondo Turini, Qd 06, Vl Ipiranga, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 10 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca ASIA, modelo HI TOPIC de placas BYH 7934, que encontra-se estacionado na Rua Men de Sá, Nº 2-71, Vl Solto, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 10 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, **GM**, modelo **MARAJO** de placas **BLW 4685**, que foi removido no dia 06/12/2016 na Rua Antonia Fabiano, Qd 03, Pq Jaraguá, neste Município, para que proceda o pagamento da multa e demais débitos incidentes sobre o veiculo para a liberação do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 10 de Dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2016 – Processo nº 8026/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de **Seguro de Viaturas da EMDURB**, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE ÚNICO					
Item	**Qte**	**Un.**	**Descrição**	**Franquia**	**Valor Total**
01	1	un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 78 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1243, chassis 9BWMFØ7X6APØØ2238. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57

02	1	un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 79 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1244, chassis 9BWMFØ7X9APØØ2220. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
03	1	un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 80 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1245, chassis 9BWMFØ7X8APØØ2242. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
04	1	un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 81 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1246, chassis 9BWMFØ7X9APØØ1763. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
05	1	Un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 82 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1247, chassis 9BWMFØ7X7APØØ2166. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
06	1	Un	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 83 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1248, chassis 9BWMFØ7X1APØØ1076. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
07	1	Un.	Renovação de seguro total com franquia reduzida viatura 84 VW/Kombi flex ano 2009, placa EKT 1249, chassis 9BWMFØ7X7APØØ2037. DM R$ 150.000,00 / DC R$ 300.000,00 / APP R$ 20.000,00 / Assistência 24h / Cobertura para Casco mínima de 100% Tabela FIPE	2.400,00	408,57
VALOR TOTAL					**R$ 2.859,99**

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão na nota fiscal.

Bauru, 10 de dezembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/16

Processo nº 6936/16 – Pregão Registro de Preços nº 079/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa de medição, conector, interruptor, lâmpada, massa para calafetar, plug 2P +T, projetor e tomada, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	200	PC	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE P/ LEITURA EM ALTURA, PADRÃO CPFL, CAIXA DO DISJUNTOR SEPARADA	Plastimax	R$ 109,00	R$ 21.800,00
10	5	UN	MASSA PARA CALAFETAR EM EMBALAGENS DE 0,350 KG	Protege lub	R$ 4,89	R$ 24,45
11	30	UN	PLUG 2P + T (MACHO) PADRÃO NOVO	Cerge	R$ 1,59	R$ 47,70
13	20	UN	PROJETOR BRANCO EM LED BIVOLT 20 WATS	Galaxy	R$ 35,00	R$ 700,00
17	35	UN	TOMADA COMUM SOBREPOR	Paco	R$ 2,29	R$ 80,15
VALOR TOTAL					**R$ 22.652,30**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	20	UN	CONECTOR P/ HASTE 5/8"	Pinco	R$ 1,05	R$ 21,00
07	100	UN	LÂMPADA INCANDESC 15WX127V AMARELA	Brasfort	R$ 1,95	R$ 195,00
08	100	UN	LÂMPADA INCANDESC 15WX127V VERDE	Brasfort	R$ 1,95	R$ 195,00
09	100	UN	LÂMPADA INCANDESC 15WX127V VERMELHA	Brasfort	R$ 1,95	R$ 195,00
14	20	UN	PROJETOR BRANCO EM LED BIVOLT 30 WATS	Galaxy	R$ 48,00	R$ 960,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 29/11/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/16

Processo nº 8733/16 – Pregão Registro de Preços nº 095/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético para serigrafia e nylon amisterlon destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	20	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, VERMELHO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	Gênesis	R$ 54,80	R$ 1.096,00
07	05	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, AMARELO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	Gênesis	R$ 58,50	R$ 292,50
08	120	Metro	**Nylon Amisterlon 90 fios, largura mínima 150cm**	Gênesis	R$ 42,50	R$ 5.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.488,50**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/16

Processo nº 8452/16 – Pregão Registro de Preços nº 090/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de abraçadeira, arame, cola, disco, escova de aço, lacre de segurança e poliuretano (PU), conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	75	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO ROSCA SEM FIM 1/2	Zamac	R$ 0,58	R$ 43,50
2	75	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO ROSCA SEM FIM 3/4	Zamac	R$ 0,69	R$ 51,75
10	23	UN	DISCO COM CORTE DE INOX DE 4 1/2" PARA FURO 7/8	Thompson	R$ 2,40	R$ 55,20
12	23	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4" CORTE CONTÍNUO	Hammer	R$ 11,90	R$ 273,70
13	09	UN	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - 4"	Hammer	R$ 14,50	R$ 130,50
14	23	UN	DISCO DE DESBASTE 03 TELAS 7" X 1/4" X 7/8"	Itambé	R$ 8,69	R$ 199,87

15	09	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 ¼ 24 DENTES	Western	R$ 23,90	R$ 215,10
16	09	UN	ESCOVA DE AÇO P/ ESMERIL 6"X 3/4	Berge	R$ 25,90	R$ 233,10
17	3000	PT100	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO 23 CM PLÁSTICO	Hesap	R$ 17,40	R$ 52.200,00
19	75	TB	POLIURETANO (PU) TUBO PARA APLICADOR COR CINZA	Orbiflex	R$ 18,90	R$ 1.417,50
VALOR TOTAL					**R$ 54.820,22**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE COM RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	25	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO ROSCA SEM FIM 1/2	Zamac	R$ 0,58	R$ 14,50
2	25	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO ROSCA SEM FIM 3/4	Zamac	R$ 0,69	R$ 17,25
10	07	UN	DISCO COM CORTE DE INOX DE 4 1/2" PARA FURO 7/8	Thompson	R$ 2,40	R$ 16,80
12	07	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4" CORTE CONTÍNUO	Hammer	R$ 11,90	R$ 83,30
13	03	UN	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - 4"	Hammer	R$ 14,50	R$ 43,50
14	07	UN	DISCO DE DESBASTE 03 TELAS 7" X 1/4" X 7/8"	Itambé	R$ 8,69	R$ 60,83
15	03	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 ¼ 24 DENTES	Western	R$ 23,90	R$ 71,70
16	03	UN	ESCOVA DE AÇO P/ ESMERIL 6"X 3/4	Berge	R$ 25,90	R$ 77,70
17	1000	PT100	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO 23 CM PLÁSTICO	Hesap	R$ 17,40	R$ 17.400,00
19	25	TB	POLIURETANO (PU) TUBO PARA APLICADOR COR CINZA	Orbiflex	R$ 18,90	R$ 472,50
VALOR TOTAL					**R$ 18.258,08**	

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL + RESERVADA)	**R$ 73.078,30**

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
4	300	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Top	R$ 9,00	R$ 2.700,00
8	08	UN	COLA DE CONTATO 730 GRAMAS	Amazonas	R$ 23,00	R$ 184,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE COM RESERVA DE COTA A ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
4	100	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Top	R$ 9,00	R$ 900,00
8	02	UN	COLA DE CONTATO 730 GRAMAS	Amazonas	R$ 23,00	R$ 46,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 06/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 8713/16 – Pregão Registro de Preços nº 093/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão , constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para autorização da reabertura do presente certame, sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de algodão, atadura, cola labial, esparadrapo, máscara cirúrgica, vela volitiva, véu, suporte/base para papelão, desongestionante/vaporizante, canfôra em pedra e álcool gel, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.

Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 100/2016 – Processo nº 9040/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes **ANDRE LUIS GUARNIERI – ME e COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA,** que após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar **ITENS DO LOTE PRINCIPAL** em 1º (primeiro) lugar para a empresa COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10. e 1º (primeiro) lugar para a empresa ANDRE LUIS GUARNIERI – ME, os itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e em 2º (segundo) lugar para a empresa ANDRE LUIS GUARNIERI – ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10

2º (segundo) lugar para a empresa COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, os itens 08, 11, 12, 13 e 14. **ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA** em 1º (primeiro) lugar para a empresa ANDRE LUIS GUARNIERI – ME, os itens 01, 03, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, os itens 02, 04, 05, 06 e 07 e em 2º (segundo) lugar para a empresa ANDRE LUIS GUARNIERI – ME, os itens 02, 04, 05, 06 e 07. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las. Perguntado sobre a intenção de recursos quanto classificação e habilitação, previsto na Lei 10.520/02, a resposta foi negativa, a Pregoeira resolveu declará-las vencedoras.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de **Cantoneiras, chapas de aço, chapas lisas, chapas xadrez, perfil "U" e postes de metalon**, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL					
Item	**Qte**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	60	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	GOLDONI	35,00
2	375	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	144,00
3	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	CSN	323,00
4	18	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	664,00
5	21	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	497,00
6	8	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	994,00
7	12	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	834,00
8	5	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	ARCELOR	1.764,00
9	5	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	CSN	365,00
10	8	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	CSN	561,00
11	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	DEAÇO	245,00
12	9	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	DEAÇO	143,00
13	75	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	DEAÇO	12,95

14	60	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	DEAÇO	20,80
15	23	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	DEAÇO	151,00
16	15	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	DEAÇO	68,00
17	30	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	DEAÇO	107,00
18	23	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	DEAÇO	142,00
19	15	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCA	DEAÇO	51,00
20	30	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	DEAÇO	82,00

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP – COTA RESERVADA

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	20	BR	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	ARCELOR	41,00
2	125	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	144,00
3	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2086	ARCELOR	339,67
4	6	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2087	CSN	664,00
5	7	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2088	CSN	497,00
6	2	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2089	CSN	994,00
7	3	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2090	CSN	834,00
8	1	Un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2091	ARCELOR	1.764,00
9	1	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2147	ARCELOR	423,00
10	2	Un.	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2148	ARCELOR	655,00
11	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2149	DEAÇO	245,00
12	3	Un.	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) Código: 1.01.06.2150	DEAÇO	143,00
13	25	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	DEAÇO	12,95
14	20	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	DEAÇO	20,80
15	7	UN	POSTE DE METALON #14 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60METROS	DEAÇO	151,00
16	5	UN	POSTE DE METALON #14 (6cm x6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60METROS	DEAÇO	68,00
17	10	UN	POSTE DE METALON #14 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAI	DEAÇO	107,00
18	7	UN	POSTE DE METALON #16 (10cm x 10cm x 4,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,60 METROS PARA EN	DEAÇO	142,00
19	5	UN	POSTE DE METALON #16 (6cm x 6cm x 3,5m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/0,60 METROS PARA ENCA	DEAÇO	51,00
20	10	UN	POSTE DE METALON #16 (8cm x 8cm x 4m) - SENDO 01 PEÇA C/3 METROS E 01 PEÇA C/1,10METROS PARA ENCAIXE	DEAÇO	82,00

Prestação de serviços por 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 dias da entrega.
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016.
Processo nº 6900/15 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB - Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Objeto: Aluguel de 472 pontos de fixação de acordo com projeto a titulo oneroso em postes de sistema de distribuição de energia elétrica aéreo de propriedade da ***"CPFL"***, pela ***"USUÁRIA"***, para a instalação de cabos e suportes de demais equipamentos com objetivo de interligação e sincronização de semáforos.
Valor Unitário por ponto de fixação: R$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos)
Valor Mensal: R$ 5.432,72(cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
Valor Total para 12 meses: R$ 65.192,64 (sessenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta quatro centavos).
Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no Contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 01/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050769
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050786
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 10 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 89,00
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050787
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050788
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 08 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050789
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050790
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050775
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 28 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 249,20
Condições de Pagamento: 10 dias após a publicação.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº050730
Processo nº 2119/16– Registro de preço 018/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: 300 KG açucar refinado
Valor total: R$ 699,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 05/12/16
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050761
Processo n.º 10170/15 Pregão Registro de Preços 058/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVESEIRELI EPP
Objeto: 600 L óleo hidráulico 68; 500 L óleo lubrificante 15w40 API
Valor Total: R$ 8.214,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050759
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 10 pç trava aranha; 10 pç retentor do cubo da roda traseira
Valor Total: 909,70
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050752
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 07 un correia dentada; 07 pç filtro de ar; 07 un filtro de combustível; 07 un filtro do reservatorio; 07 un filtro de óleo lubrificante
Valor Total: 1.234,73
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050734
Processo n.º 4441/16 Pregão Registro de Preços: 038/16
Contratante: EMDURB Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 140 Un Refeições (marmitex)
Valor Total: 1.666,00
Condição Pagamento: 10 Dia Útil do Mês
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050733
Processo n.º 3290/16 Pregão Registro Preço 112/16 PARTICIPE PMB.
Contratante: EMDURB Compromissária: PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Objeto: 500 L aditivo reagente para diesel S-10 (arla 32)
Valor Total: R$ 970,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050732
Processo n.º 3528/16 Pregão Registro de Preços 022/16
Contratante: EMDURB Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP
Objeto: 40 Fr Óleo ATF p/ Transmissão Automática
Valor Total: R$ 276,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050781
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 22 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 195,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050774
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 08 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050807
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 26 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 231,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050806
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050805
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050804
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050802
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 24 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 213,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050803
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 50 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 445,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050801
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 07/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050782
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050778
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050776
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050773
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050772
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050771
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 10 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 89,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050770
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 18 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 160,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050767
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050768
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050766
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050762
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050765
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050763
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050764
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050791
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050792
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050793
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050794
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050795
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050796
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050797
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050798
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050799
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050800
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 8 cm. Publicação - em centímetros
Valor total: R$ 71,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.
Assinatura: 06/12/16
Bauru, 10 de dezembro 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050731
Processo n.º 5038/16 Pregão Registro Preço 089/16
Contratante: EMDURB Compromissária: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP
Objeto: 08 un pneu 185R 14 C sem câmara.
Valor Total: R$ 1.744,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 05/12/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16
Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 8,67	R$ 1.734,00
02	150	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API-SJ, DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM FIAT. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 13,00	R$ 1.950,00
07	3.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 18.570,00
09	1.000	Litros	ÓLEO SAE 90 P/CAMBIO E DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO API-GL5 - HIPÓIDE. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 8,50	R$ 8.500,00

11	7.400	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /CH-4 OU SUPERIOR, MINERAL MULTIVISCOSO, DE 1ª LINHA ESPECIALMENTE PARA MOTORES TURBINADOS, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NAO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,00	R$ 66.600,00
12	800	Litros	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE-140, NIVEL DE DESEMPENHO API-GL-5, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS , NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,80	R$ 7.840,00
14	700	Litros	ÓLEO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS, O QUAL ATENDE TANTO AS ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE TRATORES MASSEY FERGUSON ,FORD , JOHN DEERE E CASE , COMO TAMBÉM OS REQUISITOS DE DESEMPENHO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO API GL-4. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 10,60	R$ 7.420,00
16	200	litros	OLEO LUBRIFICANTE P/ DIFERENCIAL API GL-5 85W140 . ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 10,90	R$ 2.180,00
17	180	Litros	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40, CLASSIFICAÇÃO API CF. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Karter	R$ 9,00	R$ 1.620,00
19	50	Frascos	DESCARBONIZADOR LUBRIFICANTE EM SPRAY – PARA LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE CARBURADORES E BICO INJETORES, EMBALEGEM 300 ML	Radnaq	R$ 11,70	R$ 585,00
22	6.000	Litros	ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32) EMBALAGEM DE 20 LITROS.	Fertibom	R$ 2,10	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 129.599,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITEM PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	9.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 55.710,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	Agecom	R$ 4,75	R$ 3.562,50
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	Resimarq	R$ 2,25	R$ 2.137,50

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50-CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 9,65	R$ 1.640,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 16,65	R$ 3.330,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/03/2016

Bauru, 10 de dezembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16

Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50- CLASSIFICAÇÃO API - SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETROBRAS	R$ 9,65	R$ 1.640,50
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	PETROBRAS	R$ 4,75	R$ 3.562,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 16,65	R$ 3.330,00
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	ESTOVAL	R$ 2,25	R$ 2.137,50
13	140	Frascos 500 ml	OLEO DE EMBREAGEM/FREIO DOT 4	RADNAQ	R$ 10,55	R$ 1.477,00
20	50	Frascos	DESENGRIPANTE - LUBRIFICANTE EM SPRAY – ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, POSSUI A AÇÃO LUBRIFICANTE, DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO, EMBALEGEM 300 ML	WHITE LUB	R$ 6,93	R$ 346,50
21	30	Litros	OLEO CAMBIO 80 W – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRENAGENS HIPOIDES – CLASSIFICAÇÃO API GL-4 DE 1º LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM, VOLKSWAGEM E FIAT. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU REFINADO DE FABRICAÇÃO POR COMPANHIAS – EMBALAGEM DE 01 LITRO	PETROBRAS	R$ 11,00	R$ 330,00
VALOR TOTAL					**R$12.824,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 8,67	R$ 1.734,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/03/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16
Processo nº 0381/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 004/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum e diesel S-10, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	38.000	litros	Gasolina Comum	RM	R$ 3,451	1,00%	R$ 3,416	R$ 129.808,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	42.000	litros	Etanol Comum	GRAN PETRO	R$ 2,432	1,00%	R$ 2,407	R$ 101.094,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	121.000	litros	Diesel S-10	RM	R$ 2,987	1,00%	R$ 2,957	R$ 357.797,00

VALOR TOTAL	R$ 588.699,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	380.000	litros	Diesel Comum	RM	R$ 2,821	1,20%	R$ 2,787	R$ 1.059.060,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/03/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016..
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/15
Processo nº 0381/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 004/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum e diesel S-10, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	38.000	litros	Gasolina Comum	RM	R$ 3,451	1,00%	R$ 3,416	R$ 129.808,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	42.000	litros	Etanol Comum	GRAN PETRO	R$ 2,432	1,00%	R$ 2,407	R$ 101.094,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	121.000	litros	Diesel S-10	RM	R$ 2,987	1,00%	R$ 2,957	R$ 357.797,00

VALOR TOTAL	R$ 588.699,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 12 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	380.000	litros	Diesel Comum	RM	R$ 2,821	1,20%	R$ 2,787	R$ 1.059.060,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/03/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/16
Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BBC SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, braço projetado para semáforo, pestana, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	27	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	SEMA-SEG	R$ 740,00	R$ 19.980,00
08	112	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R$ 11,40	R$ 1.276,80
09	112	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R$ 7,60	R$ 851,20
VALOR TOTAL					**R$ 22.108,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	09	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	SEMA-SEG	R$ 740,00	R$ 6.660,00
08	38	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R$ 11,40	R$ 433,20
09	38	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	SEMA-SEG	R$ 7,60	R$ 288,80
VALOR TOTAL					**R$ 7.382,00**	

VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + COTA RESERVADA)	R$ 29.490,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	SEMA-SEG	R$ 570,00	R$ 15.390,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	SEMA-SEG	R$ 570,00	R$ 5.130,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/16
Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de braço projetado para semáforo, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	RODOESTE	R$ 570,00	R$ 15.390,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	RODOESTE	R$ 570,00	R$ 5.130,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/16
Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de grupo focal e bolacha de led, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
03	29	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led´s cada cor.	OPTO	R$ 1.135,00	R$ 32.915,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
04	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s cada cor.	OPTO	R$ 785,00	R$ 18.055,00
12	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R$ 150,00	R$ 9.000,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
10	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R$ 155,00	R$ 9.300,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
03	09	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led´s cada cor.	OPTO	R$ 1.135,00	R$ 10.215,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
04	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s cada cor.	OPTO	R$ 785,00	R$ 5.495,00
12	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R$ 150,00	R$ 3.000,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
10	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	OPTO	R$ 155,00	R$ 3.100,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/16
Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual 1.1 - O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, braço projetado para semáforo, grupo focal, anteparo e suporte, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
04	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s cada cor.	FOKUS	R$ 785,00	R$ 18.055,00
05	75	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	FOKUS	R$ 180,00	R$ 13.500,00
06	75	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	FOKUS	R$ 39,00	R$ 2.925,00
07	38	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	FOKUS	R$ 47,00	R$ 1.786,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.266,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
04	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s cada cor.	FOKUS	R$ 785,00	R$ 5.495,00
05	25	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura.	FOKUS	R$ 180,00	R$ 4.500,00
06	25	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	FOKUS	R$ 39,00	R$ 975,00
07	12	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	FOKUS	R$ 47,00	R$ 564,00
VALOR TOTAL					**R$ 11.534,00**	

VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + ITENS COTA RESERVADA)	**R$ 47.800,00**

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	27	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	FOKUS	R$ 740,00	R$ 19.980,00

02	27	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	FOKUS	R$ 570,00	R$ 15.390,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	09	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	FOKUS	R$ 740,00	R$ 6.660,00
02	09	un.	Braço Projetado para semáforo. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	FOKUS	R$ 570,00	R$ 5.130,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/16
Processo nº 5296/16 – Pregão Registro de Preços nº 048/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual 1.1 - O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de bolacha de led, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS PRINCIPAIS						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
10	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 155,00	R$ 9.300,00
11	60	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 135,00	R$ 8.100,00
12	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 150,00	R$ 9.000,00
13	60	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 126,00	R$ 7.560,00
14	60	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 128,00	R$ 7.680,00
15	60	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Amelfis	R$ 128,00	R$ 7.680,00
VALOR TOTAL					**R$ 49.320,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
10	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 155,00	R$ 3.100,00
11	20	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 135,00	R$ 2.700,00
12	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 150,00	R$ 3.000,00
13	20	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 126,00	R$ 2.520,00
14	20	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R$ 128,00	R$ 2.560,00
15	20	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Amelfis	R$ 128,00	R$ 2.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.440,00**	

VALOR TOTAL GERAL (ITENS PRINCIPAIS + ITENS COTA RESERVADA)	**R$ 65.760,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/15
Processo nº 5377/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 036/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de tinta para carimbo, CR-R e DVD-R, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
04	005	frasco	Tinta para carimbo azul 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
05	005	frasco	Tinta para carimbo preto 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
06	005	frasco	Tinta para carimbo vermelho 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	RADEX	R$ 2,50	R$ 12,50
20	100	un.	CD-R VIRGEM,700 MB, 80 minutos de gravação, embalado em embalagens individuais, com marca do fabricante.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,80	R$ 80,00
21	200	un.	DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos, com marca do fabricante, embalado em embalagens individuais acompanhado de envelope protetor.	MAXP/ ELGIN	R$ 0,90	R$ 180,00
Valor Total dos Itens				**R$ 297,50**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 30/12/2015
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/15
Processo nº 8045/15 – Pregão Registo de Preços nº 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA – ME.
Objeto**:** O pedido de contratação elaborado através da RMS nº 052500, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme especificações abaixo descritas:
Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	70	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0008**	02 horas	R$ 40,00	R$ 2.800,00
02	200	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0011**	02 horas	R$ 27,00	R$ 5.400,00
03	60	M.O.	Balanceamento para rodas de CAMINHÕES. **CÓD. 2.90.01.0014**	Deverá ser agendado	R$ 27,00	R$ 1.620,00
04	30	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras e ainda incluso troca de bico da roda do lado de dentro. **CÓD. 2.90.01.0016**	02 horas	R$ 16,00	R$ 480,00
05	600	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0020**	04 horas	R$ 22,00	R$ 13.200,00
06	30	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). **CÓD. 2.90.01.0024**	Deverá ser agendado	R$ 56,00	R$ 1.680,00
07	140	M.O.	Vulcanização de pneus (CAMINHÕES), incluso colocação de manchão. **CÓD. 2.08.02.0150**	Deverá ser agendado	R$ 115,00	R$ 16.100,00
08	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0009**	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00
09	50	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0012**	02 horas	R$ 80,00	R$ 4.000,00
10	10	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0017**	02 horas	R$ 30,00	R$ 300,00
11	40	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0019**	04 horas	R$ 60,00	R$ 2.400,00
12	10	M.O.	Vulcanização de pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso colocação de manchão. **CÓD. 2.08.02.0159**	Deverá ser agendado	R$ 180,00	R$ 1.800,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 50.980,00**

LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES(AUTOMÓVEIS), MOTOCICLETAS E CARRIOLA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	30	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0010**	02 horas	R$ 14,00	R$ 420,00
02	30	M.O.	Balanceamento para rodas de VEÍCULOS LEVES. **CÓD. 2.90.01.0013**	Deverá ser agendado	R$ 8,50	R$ 255,00
03	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0015**	02 horas	R$ 8,00	R$ 160,00
04	100	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. **CÓD. 2.90.01.0018**	04 horas	R$ 12,00	R$ 1.200,00
05	15	M.O.	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0021**	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
06	15	M.O.	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0022**	Deverá ser agendado	R$ 39,00	R$ 585,00
07	35	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). **CÓD. 2.90.01.0023**	Deverá ser agendado	R$ 28,00	R$ 980,00
08	80	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0031**	02 horas	R$ 20,00	R$ 1.600,00
09	30	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneu e colocação de pneu consertado. **CÓD. 2.90.01.0026**	02 horas	R$ 40,00	R$ 1.200,00
10	60	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0027**	02 horas	R$ 12,00	R$ 720,00
11	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. **CÓD. 2.90.01.0028**	02 horas	R$ 10,00	R$ 200,00
12	80	M.O.	Montagem/Desmontagem de pneus com câmaras de ar para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS). **CÓD. 2.90.01.0029**	04 horas	R$ 13,00	R$ 1.040,00
13	10	M.O.	Consertos e Reparos em pneus de CARRIOLA, incluso retirada e colocação de pneus, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. **CÓD. 2.90.01.0025**	Deverá ser agendado	R$ 8,00	R$ 80,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 9.025,00**

VALOR TOTAL – LOTES 01 e 02
R$ 60.005,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/12/2015
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016
Processo nº 10171/2015 - Pregão Registro de Preços nº 059/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO

VIÁRIA LTDA - EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade eventual fornecimento de Defensa Metálica semi maleável simples, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	2.000	Metro linear	Defensa Metálica semi maleável simples, com instalação, implantação por conta do contratado, conforme descrição nos croquis constantes no ANEXO I.	R$ 154,00	R$ 308.000,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.
Assinatura: 14/03/16
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/16
Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preços nº 035/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de centímetros/coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
único	2.700	cm	Centímetros/Coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional.	8,90	R$ 24.030,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 09/06/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/16
Processo nº 5903/16 – Pregão Registro de Preços nº 077/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gases destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de Veículo – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	072	Quilos	**GÁS ACETILENO**, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ **(cilindros de 9 kg)**	**ALB**	**R$ 28,50**	**R$ 2.052,00**
02	220	Metro Cúbico	**GÁS OXIGÊNIO**, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ **(cilindro de 10 m³)**	**ALB**	**R$ 6,70**	**R$ 1.474,00**
03	160	Metro Cúbico	**GÁS STARGOLD**, C-25, incolor e inidoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dioxio de carbono CO2 75%, argônio ar. **(cilindros de 10 m³)**	**ALB**	**R$ 15,90**	**R$ 2.544,00**
04	012	Quilos	**GÁS ACETILENO**, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ **(cilindros de 1 kg)**	**ALB**	**R$ 55,80**	**R$ 669,60**
05	024	Metro Cúbico	**GÁS OXIGÊNIO**, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ **(cilindro de 1 m³)**	**ALB**	**R$ 24,20**	**R$ 580,80**
VALOR TOTAL					**R$ 7.320,40**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 13/09/2016
Bauru, 10 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 332/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 09 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Fatima Aparecida do Carmo, portador(a) do RG nº 21.530.741-0 SSP/SP e CPF/MF nº 094.878.268-40, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 14.349, padrão C-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3492/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.

Portaria nº 333/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 09 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Olga Helena Bello Domingues, portador(a) do RG nº 15.511.839-0 SSP/SP e CPF/MF nº 068.131.918-61, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Basica - Infantil, matrícula funcional nº 17.487, padrão B-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2027/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.

Portaria nº 334/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 09 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Malena Lucia da Silva, portador(a) do RG nº 17.744.550-6 SSP/SP e CPF/MF nº 079.018.648-93, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Basica - Infantil, matrícula funcional nº 17.489, padrão B-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2372/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da

Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.

Portaria nº 335/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 10 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Ivone Maria Barbosa, portador(a) do RG nº 14.493.892-3 SSP/SP e CPF/MF nº 060.685.438-03, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 25.082, padrão A-13, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 92/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 08 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera os artigos 2º e 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4830/2002, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução do Conselho Curador nº 38/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração dos artigos 2º e 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, conforme Anexo I, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2016.
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Presidente do Conselho Curador
Lauro Caputto
Membro do Conselho Curador
Neusa Maria Ferraz Valdo
Membro do Conselho Curador
José Ricardo Ortolani
Membro do Conselho Curador
Luiz Niquerito
Membro do Conselho Curador
Tatiane Bertocco da Silva
Secretária do Conselho Curador

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
Anexo I - REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Alteram os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

"I. Presidente da FUNPREV;
II. Um Economista da FUNPREV;
III. Um Procurador Jurídico da FUNPREV
IV. Até dois servidores inativos;
V. Até dois servidores ativos;
VI. Revogado;
VII. Revogado."

Art. 2º Alteram os §§ 2º e 3º do art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

"§ 1º A composição do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV deverá ser formalizada por meio de Portaria elaborada pela Presidência da FUNPREV;

§ 2º A presidência do Comitê será ocupada pelo Presidente da Fundação, que indicará os membros previstos nos incisos II e III do caput deste artigo e o Secretário que será escolhido entre seus membros";

Art. 3º Altera "caput" do art.3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Na hipótese de vacância deverá ser indicado novo(s) membro(s), observando-se os incisos e parágrafos do artigo 2º deste Regimento Interno.

Art. 4º O Anexo I – Regimento Interno, de 19 de agosto de 2016, deverá ser consolidado, com as alterações do presente regimento.

Art. 5º Este regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2016.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente do Comitê de Investimentos
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Membro do Comitê de Investimentos
David José Françoso
Membro do Comitê de Investimentos
Lauro Caputto
Membro do Comitê de Investimentos
Diogo Nunes Pereira
Secretário do Comitê de Investimentos

RESOLUÇÃO N.º 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Define a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev, de forma a contemplar o modelo de gestão, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os limites utilizados para investimentos, para o exercício de 2017.
O Conselho Curador da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CNPJ: 46.139.960/0001.38,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTRODUÇÃO

§ 1° Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente.
§ 2° A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.
§ 3° Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que, o principal a ser observado para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Artigo 2º - OBJETIVO

§ 1° A Política de Investimentos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando superar a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e diversificação.
§ 2° A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial**, **experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos** e **em ativos de baixo risco**.
§ 3° Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional e Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social.

Artigo 3º - CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

§ 1° INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS
§ 2° Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.
§ 3° Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.
§ 4° Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das commodities e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.
§ 5° Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.
§ 6° Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.
§ 7° A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.
§ 8° O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.
§ 9° Prestes a passar por uma eleição presidencial, o mercado financeiro acredita que a nova chefia nos EUA vai ser praticamente igual a anterior. Na hipótese de uma vitória republicana, o revés nos mercados poderia ser significativo. Enquanto isso é aguardada a próxima movimentação em direção à taxa de juros.
§ 10° É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.
§ 11° O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.
§ 12° Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.
§ 13° Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.
§ 14° A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.
§ 15° RENDA FIXA
§ 16° Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos

financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

§ 17° Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

§ 18° Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

§ 19° RENDA VARIÁVEL

§ 20° Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

§ 21° Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

§ 22° NACIONAL – PERSPECTIVAS

§ 23° Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para o os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

§ 24° Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

§ 25° Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

§ 26° Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

§ 27° Segundo o ministro Henrique Meirelles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

§ 28° Analistas de mercado especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de R$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

§ 29° Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos. O texto-base já foi aprovado pela Câmara em primeiro turno, restando ser aprovado em segundo turno para depois ser enviado ao Senado, onde também terá que ser aprovado em dois turnos.

§ 30° Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

§ 31° Em relação ao crescente déficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo governo só serão encaminhadas ao Legislativo em 2017. A princípio, uma das ideias é unificar a Previdência pública e privada.

§ 32° Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

§ 33° O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, o chamado ajuste fiscal é indispensável para que o país retome o ciclo virtuoso que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

§ 34° Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida através do IPCA, será de 7,04% e cairá para 5,06% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e caíra para 3,8% em 2018.

§ 35° Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

§ 36° Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

§ 37° Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança em alta é benigno o cenário para a inflação.

§ 38° Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

§ 39° Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

§ 40° O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,25 no final de 2016 e a R$ 3,40 no final de 2017. Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

§ 41° Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

§ 42° Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.

§ 43° Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 49,1 bilhões em 2016 e de US$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 17,1 bilhões em 2016 e US$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 65 bilhões em 2016 e 2017.

§ 44° Para a maior gestora de recursos do mundo, a BalckRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

§ 45° Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência. Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

§ 46° A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

§ 47° Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

Indicador	**2016**	**2017**
Crescimento Real do PIB (% aa.)	**-3,49**	**0,98**
Produção Industrial (%)	**-6,23**	**1,21**
IPCA (IBGE) - % aa.	**6,72**	**4,93**
IGP-M (FGV) - % aa.	**7,18**	**5,22**
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	**13,75**	**10,75**
Câmbio - Fim do Ano (R$/US$)	**3,35**	**3,40**
Balança Comercial – Saldo (em US$ Bilhões)	**47,00**	**44,07**

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado (FOCUS). Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20161125.pdf. Acesso em: 28 Nov. 2016.

Artigo 4º - CONTROLES INTERNOS

§ 1° São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

§ 2° Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social (MPAS), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SP), Conselho Curador e Conselho Fiscal/FUNPREV e demais órgãos fiscalizadores.

§ 3° Caberá ao comitê de investimentos da FUNPREV com o subsídio dos economistas, acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos e informar ao Conselho Curador após, através de Ata.

§ 4° As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Instituto deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Artigo 5º - METAS

I – Atuarial

Os recursos financeiros administrados pela **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser aplicados de forma a acompanhar o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

II - Gerencial

a) Segmento de Renda Fixa;

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 30% do CDI, 70% do IMA Geral. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável.

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 40% do CDI, 40% do Ibovespa e 20% do Small Caps. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Artigo 6º - ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

§ 1° Definição da Aplicação de recursos:

I - É de competência do Conselho Curador, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá a Divisão Financeira a operacionalização das aplicações financeiras e da Política de Investimentos.

II - É de competência do Comitê de Investimentos orientar de forma consultiva a aplicação dos recursos

financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social com fundamento no trabalho técnico elaborado pelos economistas.
III - O critério a ser adotado para a origem do recurso para pagamento das despesas do mês será o regime de fluxo de caixa efetuando assim o resgate dos recursos oriundos das receitas do mesmo mês.
IV - A atuação dos economistas pautará na avaliação e sugestão das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.
V - É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:
a) Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
b) Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
c) Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
§ 2° Modelo de Gestão:
I - De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução Nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** será própria.
§ 3° Gestão Própria:
I - A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria n° 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, respeitando critérios de diversificação, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações observando-se que as decisões dos investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser analisadas e ratificadas pelo Conselho Curador da Funprev.
II - o RPPS poderá segundo os princípios norteadores da administração pública contratar empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução N° 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.
§ 4° Instituição Administradora
I - de acordo com a Resolução CMN N° 3.922/2010 as instituições administradoras devem elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.
II - ainda em acordo com a citada Resolução, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem elaborar semestralmente a avaliação do desempenho das Instituições Financeiras administradoras/gestoras de recursos. O Comitê de Investimentos em conjunto com os economistas, respeitando o prazo de avaliação semestral, monitorarão trimestralmente as performances dos fundos de investimentos constantes na carteira da FUNPREV podendo sugerir movimentações a qualquer tempo ao Conselho Curador visando à preservação do capital da Fundação. Os critérios de avaliação abordarão medidas de risco e de retorno. Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS poderão rescindir o contrato de administração, no caso de carteiras administradas ou efetuar saque (total ou parcial) no caso dos fundos de investimentos, quando observado desempenho insatisfatório conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Enquadramento Resolução N° 3.922/10	Período de Avaliação	Critério de Desempenho Insatisfatório	Observações
Art. 7°, Inciso I – alínea "a" Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado).	Período de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade	Título com objetivo de rendimentos, (IPCA ACRESCIDO DE CUPOM) conforme leilão público.
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Cotas de Fundos de Investimento em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)		10% abaixo do IMA-B/IMA-GERAL/IRF-M/IDKA conforme seu segmento	A migração parcial ou total dos recursos, onde poderão ser alocados em outro produto do mesmo segmento melhor rentabilizado ou outros segmentos conforme a atual política de investimentos.
Art. 7º, inciso II, operações compromissadas, lastreadas exclusivamente por Títulos de Emissão do Tesouro Nacional			
Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto	Período de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade ou 10% abaixo do IMA-B/IMA-GERAL/IRF-M/IDKA conforme seu segmento	Redução do **rating** ou aumento da inadimplência exige monitoramento imediato.
Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso IV, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VI, cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VII, a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou **b)** cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".			
Art. 8º, inciso I - Cotas de fundos de investimento referenciados classificados como ações	Período de 12 (doze) e/ou 24 (vinte e quatro) meses ou desde o início da aplicação	30% abaixo do **benchmark**	Migração parcial ou total dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor Rentabilizado, **se o valor presente, estiver superior ao valor principal aplicado.**
Art. 8º, inciso II - cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50			
Art. 8º, inciso III - Cotas de fundos de investimento em ações			
Art. 8º, inciso IVI - Cotas de fundos de investimento classificados como "Multimercado"		Abaixo de 90% do **CDI**	

§ 5° Precificação e Custódia
I - Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis desvalorizações das cotas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.
II - Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.
§ 6° Stop Loss
I - O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar desvalorizações excessivas das cotas em consequência de movimentos adversos do mercado, desde que o capital no momento da análise seja maior que o montante inicial aplicado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.
§ 7° Preservação dos rendimentos obtidos
I - Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar os rendimentos excedentes a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O Comitê de Investimentos em conjunto com os economistas realizarão monitoramento trimestral dos lucros e poderão ser sugeridas movimentações ao Conselho Curador a qualquer tempo. O valor resgatado poderá ser alocado tanto no segmento de renda fixa quanto variável conforme disponibilidades dos limites impostos pela Resolução vigente e a atual política de investimentos.
§ 8° Controle do Risco de Mercado
I - O RPPS, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 5% (cinco por cento) do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável: 20% (vinte por cento) do valor alocado neste segmento.

§ 9° Controle do Risco de Crédito
I - Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 2. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	**brAA**
Moodys	**Baa.br**
Fitch Rating	**AA (bra)**
SR Rating	**brAA**

II - As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

Artigo 7º - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

§ 1° Antes das aplicações, a gestão deste RPPS terá de ter recebido as informações necessárias por escrito através de documentos para análise e mencionando a identificação e assinatura do representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.
§ 2° Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis sugestões de solicitação de resgate.
§ 3° Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agencia de rating, no mínimo AA; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito e de acordo com os controles do risco de crédito desta política de investimentos. No caso dos FIDC abertos e fechados, obrigatoriamente e exclusivamente só poderão receber aplicações financeiras se tiverem suportado de cotas subordinadas de no mínimo 40% de sua carteira e descrito em seu respectivo regulamento em conformidade aos controles do risco de crédito conforme item 6.5 desta política de investimentos, neste caso, estes fundos obrigatoriamente deverão estar classificados por agência de rating com nota de no mínimo AAA. Fundos com prazo para conversão de cotas superiores a 5 (cinco) anos não poderão receber aportes.
§ 4° Segmentos de aplicação
I - Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN Nº 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

a) Segmento de Renda Fixa;
b) Segmento de Renda Variável;
c) Segmento de Imóveis.

§ 5° Segmento de Renda Fixa

I - As aplicações dos recursos financeiros da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receberem aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

§ 6° Segmento de Renda Variável

I - As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBrX e/ou outros índices e ainda em fundos de investimentos em participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 3922/10.

§ 7° Segmento de Imóveis

I - Conforme o artigo 9º da Resolução CMN Nº 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

II - Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

III - Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

§ 8° Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

I - Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

II - As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

III - Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN N° 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo **70% (setenta por cento)** e no máximo **100% (cem por cento)** das aplicações no segmento de renda fixa.

IV - A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN N° 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

§ 9° Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável

I - Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a **30% (trinta por cento**) da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

a) Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
b) Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50, Small Caps, Infra-Estrutura, Governança Corporativa, Dividendos, Consumo, Construção Civil, Energia, Valor, Micro Caps e outros;
c) Fundos de investimentos em ações;
d) Fundos de investimentos classificados como multimercado;
e) Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
f) Fundos de Investimentos Imobiliários.

II - Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

III - Cabe ressaltar que, o limite nas modalidades: Multimercado, Fundo de Investimentos e Participações (FIP), somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 30%.

§ 10° Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis

I - Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

a) As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.
b) As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução N° 3922/10.

§ 11° Objetivo de Alocação

I - É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais desvalorizações das cotas de investimentos. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

II - De forma organizada, remanejamento da alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Neste sentido, 5 (cinco) virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, eficiência, conhecimento, dinâmica e diversificação.

III - As aplicações realizadas pelo Instituto passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outros.

IV - Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. As aplicações financeiras da Funprev serão constantemente monitoradas através de sua valorização diária da carteira consolidada e seu desempenho, entrementes também é critério desta Fundação a análise e estudo da abertura das carteiras e seus ativos.

V - As avaliações serão feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

VI - Em resumo, os investimentos da Fundação, em 2017, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA				
	Alocação dos recursos			
Alocação dos Recursos/Diversificação	**Limite Resolução %**	**Limite Inferior 2017 e 5 anos (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior 2017 e 5 anos (%)**
Renda Fixa - Art. 7º	**100**			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	3	3	3
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	60	65	70
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0	0	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	10	15	20
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	20	27	30
Poupança - Art. 7º, V	20	0	0	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	0	0	0
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	1	3	3
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	0	0	0
Total do segmento		**94**	**113**	**126**
Renda Variável - Art. 8º	**30**			
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0	4	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0	0	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	5	5	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	3	4	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	2	3	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0	0	0
Total do segmento		**10**	**16**	**28**
Total Geral		**104**	**129**	**154**

§ 12° Vedações

I - Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;

II - Aplicar recursos em fundos que mantenham em suas carteiras títulos e valores mobiliários de emissores privados, exceto ações, sem rating ou nota inferior as descritas na Tabela 1 do item **6.5 - Controle do Risco de Crédito** e item **7 – Alocação Estratégicas dos Recursos** da presente Política de Investimentos;

III - Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;

IV - Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN N° 3922/10;

V - Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;

VI - Concentração superior a 25% do total de recursos deste RPPS em uma única Instituição Financeira/Gestora, com TOLERÂNCIA de 5%, podendo chegar até 30% no caso de bancos públicos e em momentos específicos de ajustes/incertezas na economia e/ou estresse na conjuntura econômica que possam gerar volatilidade na carteira de investimentos e/ou em circunstâncias onde haja excelentes oportunidades de investimentos que satisfaçam aos interesses desta Fundação de acordo com a estratégia a ser definida conforme o cenário macroeconômico exigir, tendo em vista as previsões do mercado financeiro de forma a não gerar prejuízos nas movimentações e em caso de eventual desenquadramento respeitando o prazo dado pelo MPAS para as devidas correções;

VII - As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;

VIII - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

IX - As aplicações financeiras da FUNPREV somente poderão ser realizadas em fundos de investimentos e/ou demais ativos financeiros cujos gestores figurem entre os 70 (setenta) primeiros classificados no Ranking de Gestão de Instituições Financeiras e Assets por Patrimônio sob Gestão da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

X – Por motivo de segurança a fim de garantir liquidez e o efetivo pagamento de suas obrigações, fica vedada a aplicação em mais de 40% (quarenta por cento) do total da carteira desta Fundação em fundos

e/ou ativos com carência e/ou prazo para liquidação de resgate superior a 30 (trinta) dias que possam comprometer a capacidade de pagamentos desta Fundação.

XI – Aplicar recursos em fundos de investimentos com histórico menor que 12 (doze) meses. No caso de fundos com histórico de 6 (seis) a 12 (doze) meses, será admitida análise criteriosa, sendo necessária a liquidez de até D+4, não possuir carência, visando eventual aporte de recursos desde que o fundo tenha na data da análise um Patrimônio Líquido de no mínimo R$ 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Reais). Os fundos de vértices não estão incluídos nas vedações deste Inciso.

XII – Realizar atendimento de representante(s) de Instituição Financeira, com a finalidade de apresentação e/ou oferta de produtos de investimentos, sem a participação do Presidente da FUNPREV, de um Economista e no mínimo um Conselheiro.

Artigo 8º - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

§ 1° As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução N° 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Artigo 9º - DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1° A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

§ 2° Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiro e/ou com vistas à adequação á nova legislação.

§ 3° Durante o ano de 2017 recomenda-se estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, bem como aos membros dos Conselhos Curador e Fiscal, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), ou outra de nível superior a esta instituída pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais, CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

§ 4° As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, reuniões em outros locais a do endereço do RPPS seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

§ 5° Os novos recursos aportados poderão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo, no acumulado do ano, 12 (doze), 24 (vinte a quatro) e 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de aplicação, com exceção aos FI fechados ou com prazo de fechamento determinado ou ainda aqueles que no momento da análise estejam com rentabilidade baixa, mas com expectativas positivas conforme estratégia dos investimentos e conjuntura econômica daquele momento e ainda estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

§ 6° Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução do CMN N° 3922/10.

Artigo 10º - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

§ 1° Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu responsável legal, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

§ 2° Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação, no mínimo, quesitos como:

I - atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

II - observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

III - regularidade fiscal e previdenciária.

§ 3° Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

§ 4° Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

I - Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

II - Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

III - Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros, autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

§ 5° Processo de Credenciamento

I - Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV deverá se remeter a Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013 em norma a ser definida e divulgada publicamente.

II – A FUNPREV deverá observar os critérios estabelecidos na Portaria MPS N° 300/2015 no que tange a análise dos credenciamentos.

III – Poderá ser aceita declaração devidamente atestada e assinada pela empresa a ser credenciada, no caso da atualização semestral do credenciamento, informando que os documentos enviados anteriormente não sofreram alterações, a fim de economicidade de materiais e a não acumulação de documentos em nossos arquivos.

Formulário de Cadastramento de Instituições Financeiras

ANEXO I - Formulário de Cadastramento de Instituições Financeiras

Em conformidade com o que estabelece o Art, 3º Inciso IX, § 1º alíneas a e b e § 2º da Portaria MPS 170/12, as instituições financeiras interessadas em oferecer seus produtos e serviços, devem apresentar o cadastro de instituições financeiras.

Esclarecemos que o preenchimento deste formulário, bem como, o encaminhamento do Questionário Padrão ANBIMA (DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO) e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a uma apresentação da instituição junto ao instituto.

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do Cliente: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV)

CNPJ: 46.139.960/0001-38

Endereço: Rua Rio Branco, nº19-31, Vila América

Cidade: Bauru UF São Paulo CEP:17014-037

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: UF:

Contatos

1 - Nome:

E-mail: Telefone:

2 - Nome: Telefone:

E-mail:

III - CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

BANCO ( ) GESTOR INDEPENDENTE ( ) CORRETORA ( )

Possui Rating de Gestão (Classificação de Risco)

SIM ( ) NÃO ( )

Emissor (es): Patrimônio sob Gestão:

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DA ANBIMA?

SIM ( ) NÃO ( )

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

SIM ( ) NÃO ( )

Administração:

Gestão:

Custódia:

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento a Portaria MPS nº 519/170?

SIM ( ) NÃO ( )

Caso a resposta acima seja positiva, favor anexar documento comprobatório.

IV - PRODUTOS E SERVIÇOS APRESENTADOS AO RPPS

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Em caso de fundos, informar seus respectivos patrimônios, benchmark, taxa de administração e performance (se houver).

Com relação aos Fundos de Investimentos relacionados acima, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmark, nas seguintes janelas: Desde o inicio, 36 meses, 24 meses e 12 meses.

Caso o espaço acima destinado seja inferior ao desejado, solicitamos apresentar o texto em documento anexo.

V - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas bimestralmente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados.

DIARIAMENTE ( )

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

SIM ( ) NÃO ( )

Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.

VI - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bom como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos.

O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

, de de 20XX.

INSTITUIÇÃO:
DIRETOR RESPONSÁVEL:
CPF:

Anexar: a) Dados cadastrais de Distribuidores junto a CVM
b) Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence.
c) Código de Conduta Ética da Instituição
d) Certificado de Qualidade de Gestão e últimas premiações
e) Último relatório Risk Bank disponível (se houver).

QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES – FUNPREV BAURU
ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES
1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.
1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?
1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.
1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.
1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page e e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.
1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país
1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional
Pessoa Física
Pessoa Jurídica
Distribuidor
Renda Fixa
Renda Variável
Fundo Aberto
Total

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.
2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.
2.4 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 12 meses, a volatilidade ou *tracking error* **em relação ao IBX (para renda variável)** nos últimos 12 meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver.
I – retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 12 (doze) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas;
II – volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 12 (doze) meses anteriores;
2.5. Remeter o regulamento destes fundos.

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.
3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.
3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.
3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?
3.5 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

4 - CURRÍCULO DOS GESTORES e/ou ADMINISTRADORES DE CARTEIRA E OUTROS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Descrever de forma sucinta a formação profissional de cada gestor/administrador de carteira e do back-office, dos responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, contendo, por ordem cronológica as informações mais relevantes sobre o os objetivos alcançados pela gestão.

5 - MECANISMO DE GESTÃO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS, DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE, DE BACK-OFFICE E DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

5.1 Descrever detalhadamente e individualizada os mecanismos e os modelos aplicados.
5.2 Informar se os mecanismos e modelos foram submetidos à auditoria e se os mesmos foram certificados por alguma instituição. Anexar cópias dos certificados, se for o caso.
5.3 Informar a periodicidade do processo de auditoria a que estão submetidos os mecanismos e os modelos aplicados.
5.4. O que é baixo risco de crédito na visão desta instituição?

6 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

6.1 Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas.

7 - SERVIÇOS

7.1 Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?
7.2 A instituição promove algum curso ou presta algum, serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referente aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?
7.3 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviados aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?
7.4 Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo de investimentos? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?
7.5 No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?

8 – DECLARAÇÃO

Declaração acerca da veracidade das informações fornecidas.

Artigo 11º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Bauru, 05 de Dezembro de 2016.
SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
TATIANE BERTOCCO DA SILVA
SECRETÁRIA DO CONSELHO CURADOR
LAURO CAPUTO
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
NEUSA MARIA FERRAZ VALDO
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
JOSÉ RICARDO ORTOLANI
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR
LUIZ NIQUERITO
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 2925/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0013/2016 – **CONTRATANTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA**: JALOVI LIVRARIA LTDA. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento para o fornecimento e entrega de produtos e serviços inerentes a atividade da empresa conveniada (livraria) aos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. **– FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. **– PRAZO: -** 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 08/12/2016 a 07/12/2018 – **Assinatura –** Dia 08/12/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 09 de dezembro de 2016.

DIVISÃO FINANCEIRA/CONTABILIDADE/TESOURARIA			
PROC.	**NOME DO FORNECEDOR**	**DOC/N.F**	**VALOR**
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	nov/16	339,44
46/2016	Terra Net Works	nov/16	61,18
66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	nov/16	990,00
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	nov/16	21.681,08
62/2016	Verocheque Refeiçoes Ltda	nov/16	16.080,00
61/2016	Lecon Tecnologia S/A	nov/16	62,62
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasep	nov/16	1.609,11
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	nov/16	18.055,37
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	nov/16	13.400,00
45/2016	CPFL	nov/16	2.955,65
47/2016	Telefonica/Vivo	nov/16	2.600,96
58/2015	Consorcio Intermunicipal da Promoção Social Cips	nov/16	10.166,34
52/2015	Transurb Bauru	nov/16	938,00
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	nov/16	800,00
633/2016	Actuarial Assessroia e Consultoria Atuarial	nov/16	3.000,00
3466/2016	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Publica	nov-16	5.590,02
2701/2016	Brasilveiculos Companhia de Seguros	nov-16	997,17
3463/2016	Rede LK de Postos Ltda	nov-16	293,92
1273/2016	Fino Sabor Ind. E Com LTDA EPP	nov-16	705,60
4058/2016	Tiliform Consultoria Graffica LTDA	nov-16	1.150,50
830/2016	Amin Antonio Filho Padaria Eireli EPP	nov-16	447,50
4284/2016	Associçaõ Brasileira de Ouvidores	nov-16	5.610,00
3463/2016	Rede LK de Postos Ltda	nov-16	269,01
4235/2016	Plaw Construção e Loc Equipamentos Ltda EPP	nov-16	39.566,47

Obs:Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Novembro 2.016

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE - CPA 10

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇAO FINANCEIRA

01 de Novembro de 2016		
Saldo Anterior	R$	495.402.321,49
Receita	R$	-
despesa	R$	1.000,00
Saldo Disponivel	R$	495.401.321,49

03 de Novembro de 2016	R$	
	R$	495.401.321,49
Receita	R$	5.892,76
despesa	R$	1.916.593,60
Saldo Disponivel	R$	493.490.620,65

04 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.490.620,65
Receita	R$	371,47
despesa	R$	59.037,22
Saldo Disponivel	R$	493.431.954,90

07 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.431.954,90
Receita	R$	4.072,96
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	493.436.027,86

08 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.436.027,86
Receita	R$	139.224,94
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	493.575.252,80

09 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.575.252,80
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	493.575.252,80

10 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.575.252,80
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	493.575.252,80

11 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.575.252,80
Receita	R$	1.184,14
despesa	R$	(639,41)
Saldo Disponivel	R$	493.577.076,35

16 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	493.577.076,35
Receita	R$	2,60
despesa	R$	(2.829,25)
Saldo Disponivel	R$	493.579.908,20

17 de Novembro de 2016	R$	
	R$	493.579.908,20
Receita	R$	6.575.722,76
despesa	R$	61.349,23
Saldo Disponivel	R$	500.094.281,73

18 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.094.281,73
Receita	R$	23,01
despesa	R$	10.255,83
Saldo Disponivel	R$	500.084.048,91

21 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.084.048,91
Receita	R$	838.555,16
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	500.922.604,07

22 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.922.604,07
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	500.922.604,07

23 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.922.604,07
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	500.922.604,07

24 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.922.604,07
Receita	R$	-
despesa	R$	10.414,06
Saldo Disponivel	R$	500.912.190,01

25 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.912.190,01
Receita	R$	13.176,62
despesa	R$	3.200,00
Saldo Disponivel	R$	500.922.166,63

28 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.922.166,63
Receita	R$	(116.520,45)
despesa	R$	(700,24)
Saldo Disponivel	R$	500.806.346,42

29 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.806.346,42
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	500.806.346,42

30 de Novembro de 2016	R$	
Saldo Anterior	R$	500.806.346,42
Receita	R$	4.457.546,89
despesa	R$	11.803.361,99
Saldo Disponivel	R$	493.460.531,32

Incorpora no Patrimonio VPD		(381.010,44)
desincorpora no Patrimonio VPA		-
Saldo Final em 30/11/2016		493.079.520,88

Bauru,10 de Dezembro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Certificação Anbima CPA 10
Contador I Funprev
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação Anbima CPA 20
Economista Funprev

Donizete do Carmo dos Santos
Certificação Anbima CPA 10
Presidente

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/11/2016
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	427.005.108,00	492.604.117,60

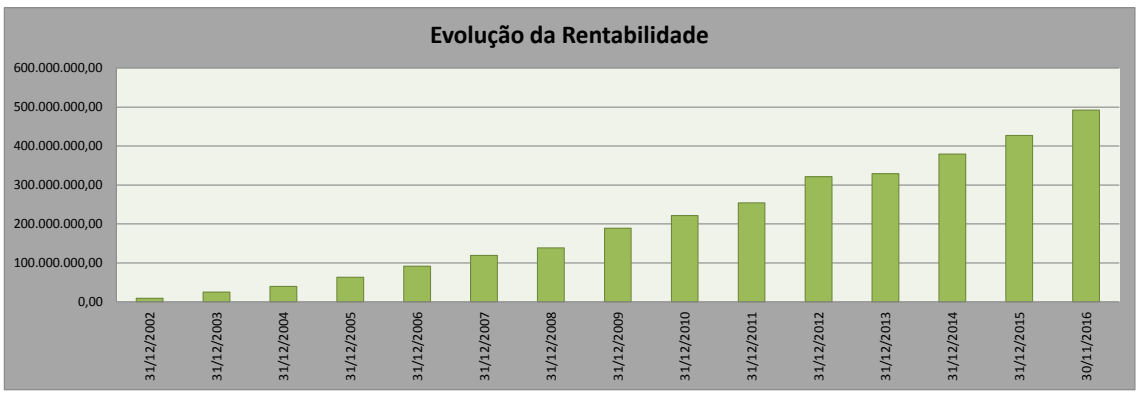

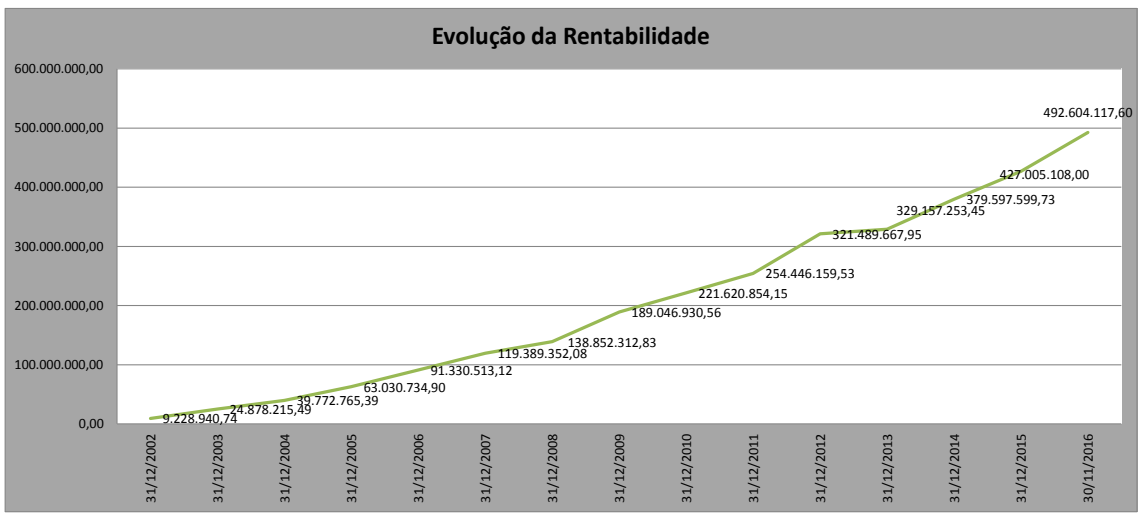

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2016

INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA EC. FEDERAL	R$ 124.398.472,84	25,25%
BANCO DO BRASIL	R$ 119.938.460,04	24,35%
BANCO BRADESCO	R$ 111.240.818,44	22,58%
BANCO SAFRA	R$ 42.813.304,94	8,69%
ITAÚ-UNIBANCO	R$ 34.014.632,73	6,91%
BANCO SANTANDER	R$ 24.779.293,80	5,03%
BANCO BTG PACTUAL	R$ 14.906.789,83	3,03%
WESTERN ASSET	R$ 8.426.249,41	1,71%
AZ QUEST INVEST	R$ 4.905.628,76	1,00%
BANCO BNP PARIBAS	R$ 5.011.786,35	1,02%
BANCO PETRA	R$ 1.636.240,65	0,33%
GERAÇÃO FUTURO	R$ 532.439,81	0,11%
TOTAL . . . . . :	**R$ 492.604.117,60**	**100,00%**

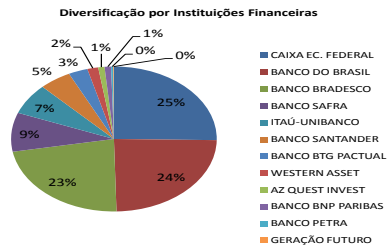

CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
IPCA + 6%	R$ 146.885.314,66	29,82%
CDI	R$ 130.325.489,12	26,46%
IMA-B	R$ 86.713.271,54	17,60%
IDKA 2	R$ 44.873.758,17	9,11%
IRF-M1	R$ 23.596.110,70	4,79%
MULTIMERCADO	R$ 21.418.848,03	4,35%
IBOVESPA	R$ 13.947.550,46	2,83%
VALOR	R$ 9.419.168,08	1,91%
GOVERNANÇA	R$ 6.307.514,16	1,28%
SMALL CAPS	R$ 4.905.628,76	1,00%
FIP	R$ 2.575.223,27	0,52%
FIDC	R$ 1.636.240,65	0,33%
TOTAL . . . . . :	**R$ 492.604.117,60**	**100,00%**

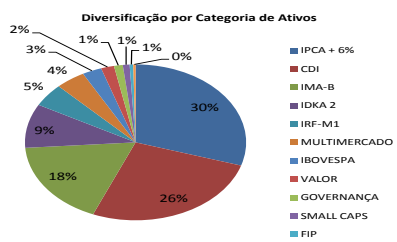

ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	R$ 266.941.569,04	54,19%
ARTIGO 7º, INCISO III, ALINEA "A"	R$ 35.126.886,03	7,13%
ARTIGO 7º, INCISO IV,ALÍNEA "A"	R$ 130.325.489,12	26,46%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	R$ 1.636.240,65	0,33%
ARTIGO 8º, INCISO I	R$ 13.947.550,46	2,83%
ARTIGO 8º, INCISO III	R$ 20.632.311,00	4,19%
ARTIGO 8º, INCISO IV	R$ 21.418.848,03	4,35%
ARTIGO 8º, INCISO V	R$ 2.575.223,27	0,52%
TOTAL . . . . . :	**R$ 492.604.117,60**	**100,00%**

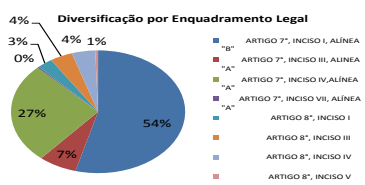

SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	R$ 434.030.184,84	88,11%
RENDA VARIÁVEL	R$ 58.573.932,76	11,89%
TOTAL . . . . . :	**R$ 492.604.117,60**	**100,00%**

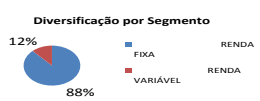

RESULTADO 2016	% DA CARTEIRA
SOMENTE RENDIMENTOS	15,87%
CARTEIRA FUNPREV	15,36%
META GERENCIAL	14,93%
META ATUARIAL	11,93%

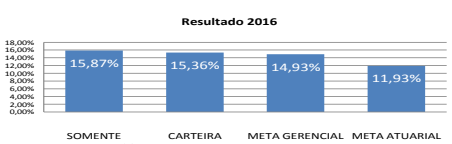

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2016

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R$ 13.172.629,28	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,67%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R$ 1.735.021,68	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	0,35%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R$ 36.022.083,58	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	7,31%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.322.205/0001-35	BB FI PREVID IDKA IPCA 2 TP	IDKA 2	R$ 19.782.283,07	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,02%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	25.069.955/0001-26	BB FI PREVID IPCA XII TP	IPCA + 6%	R$ 42.918.928,27	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,71%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R$ 1.641.853,95	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,33%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R$ 54.121.079,43	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,99%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2	IDKA 2	R$ 25.091.475,10	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,09%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R$ 7.995.519,00	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,62%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	19.768.733/0001-07	CAIXA BRASIL FI 2018 II TP	IPCA + 6%	R$ 19.037.140,49	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,86%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	R$ 13.936.181,60	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,83%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R$ 38.906.992,82	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	7,90%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R$ 16.476.053,62	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,34%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R$ 50.238.524,63	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,20%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R$ 16.293.728,99	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,31%	0,40%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	21.838.150/0001-49	ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA FIC FI	CDI	R$ 9.392.600,65	D+1	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	1,91%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R$ 21.954.256,75	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	4,46%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R$ 7.866.449,57	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,60%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R$ 14.838.262,73	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,01%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R$ 9.941.031,07	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,02%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R$ 10.499.408,10	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,13%	0,15%
RENDA FIXA	GERAÇÃO FUTURO	19.419.157/0001-84	GF FIC FI RENDA FIXA IMA-B ATIVO	IMA-B	R$ 532.439,81	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,11%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R$ 1.636.240,65	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,33%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 6.307.514,16	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,28%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	17.253.869/0001-40	SAFRA CARTEIRA INSTIT MULTIMERCADO	MULTIMERC.	R$ 12.992.598,62	2016	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,64%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R$ 2.575.223,27	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,52%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	AZ QUEST INVEST	11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	R$ 4.905.628,76	D+30	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,00%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 6.288.564,75	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,28%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.039.738,34	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,41%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	WESTERN ASSET	07.672.392/0001-84	WESTERN ASSET LONG & SHORT FIM	MULTIMERC.	R$ 8.426.249,41	D+5	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,71%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BNP PARIBAS	12.239.939/0001-92	BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	R$ 5.011.786,35	D+30	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	1,02%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	11.232.995/0001-32	BRADESCO H FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R$ 5.619.247,37	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,14%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BTG PACTUAL	11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA	VALOR	R$ 4.407.381,73	D+33	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,89%	3,00%

TOTAL RENDA FIXA . . . . . :	**R$ 434.030.184,84**	**100,00%**	**88,11%**
TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . :	**R$ 58.573.932,76**	**30,00%**	**11,89%**
TOTAL GERAL . . . . . :	**R$ 492.604.117,60**		

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ NOVEMBRO/2016 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R$ 3.000.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 2.183.618,82	R$ 7.866.449,57	R$ 3.250.068,39
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 10.000.000,00		R$ 2.443.860,02	R$ 9.941.031,07	R$ 2.384.891,09
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 7.000.000,00		R$ 646.677,52	R$ 7.995.519,00	R$ 1.642.196,52
	CAIXA BRASIL 2018 II TP RENDA FIXA	agosto/2016	R$ 19.000.000,00		R$ 546.076,78	R$ 19.037.140,49	R$ 583.217,27
	CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	novembro/2015	R$ 12.000.000,00		R$ 818.732,64	R$ 13.936.181,60	R$ 2.754.914,24
	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 TP LP	junho/2016	R$ 5.000.000,00	R$ 81.842.900,49	R$ 62.536.602,00	R$ 25.091.475,10	R$ 785.176,61
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 21.453.167,56	R$ 24.943.253,97	R$ 33.158.247,00	R$ 38.906.992,82	R$ 25.668.818,29
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 1.877.633,20	R$ 16.476.053,62	R$ 3.353.686,82
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R$ 5.243.422,53	R$ 57.000.000,00	R$ 39.552.186,07	R$ 36.022.083,58	R$ 13.330.847,12
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R$ 4.170.112,90	R$ 48.791.458,44	R$ 53.599.094,30	R$ 13.172.629,28	R$ 13.810.152,24
	BB RF IPCA XII TP PREVIDENCIARIO	agosto/2016	R$ 22.309.433,92	R$ 20.000.000,00		R$ 42.918.928,27	R$ 609.494,35
	BB PREVIDENCIÁRIO IDKA IPCA 2 TP	junho/2016	R$ 3.997.158,55	R$ 35.775.990,40	R$ 20.000.000,00	R$ 19.782.283,07	R$ 9.134,12
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 9.000.000,00		R$ 578.391,03	R$ 10.499.408,10	R$ 2.077.799,13
	GERAÇÃO FUTURO RENDA FIXA IMA-B	outubro/2016	R$ 540.000,00			R$ 532.439,81	-R$ 7.560,19
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 11.430.158,62	R$ 14.544.351,35	R$ 25.092.324,36	R$ 16.293.728,99	R$ 15.411.543,38
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R$ 44.834.922,11	R$ 219.294.410,13	R$ 275.626.955,13	R$ 1.641.853,95	R$ 13.139.476,84
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R$ 2.347.500,00	R$ 26.845.285,48	R$ 13.000.000,00	R$ 21.954.256,75	R$ 5.761.471,27
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R$ 3.001.000,95	R$ -	R$ 2.406.852,06	R$ 1.636.240,65	R$ 1.042.091,76
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
CDI	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R$ 13.466.460,97	R$ 48.745.218,78	R$ 22.505.922,67	R$ 50.238.524,63	R$ 10.532.767,55
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R$ 4.882.905,30	R$ 8.011.167,35	R$ 748.186,55	R$ 14.838.262,73	R$ 2.692.376,63
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R$ 11.947.029,52	R$ 33.177.601,23	R$ 47.888.055,58	R$ 1.735.021,68	R$ 4.498.446,51
	ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA	outubro/2016	R$ 9.460.000,00			R$ 9.392.600,65	-R$ 67.399,35
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R$ 3.244.806,42	R$ 343.751.282,19	R$ 301.081.750,69	R$ 54.121.079,43	R$ 8.206.741,51

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ NOVEMBRO/2016 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESP	BRADESCO H REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ 3.034.720,13	R$ 360.847,52	R$ 5.619.247,37	R$ 945.374,76
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.438.085,51	R$ 3.449.134,76	R$ 240.512,52	R$ 6.288.564,75	R$ 641.857,00
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R$ 1.718.438,45	R$ -	R$ -	R$ 2.039.738,34	R$ 321.299,89
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
VALOR SMALL	BTG PACTUAL ABSOLUTO FIQ FIA	julho/2016	R$ 4.722.785,52			R$ 4.407.381,73	-R$ 315.403,79
	BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	julho/2016	R$ 4.722.785,51	R$ -		R$ 5.011.786,35	R$ 289.000,84
	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	julho/2016	R$ 4.936.546,45	R$ -		R$ 4.905.628,76	-R$ 30.917,69
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R$ 425.000,00	R$ 3.345.566,31	R$ 1.690.423,30	R$ 2.575.223,27	R$ 495.080,26
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IGC	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R$ 8.632.013,15	R$ 2.200.019,32	R$ 5.973.257,95	R$ 6.307.514,16	R$ 1.448.739,64
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FI M	SAFRA CARTEIRA PREMIUM MULTIMERCADO	novembro/2016	R$ 12.966.651,60	R$ -	R$ -	R$ 12.992.598,62	R$ 25.947,02
	WESTERN ASSET LONG & SHORT MULTIMERCADO	agosto/2016	R$ 8.030.779,86			R$ 8.426.249,41	R$ 395.469,55

Balancete Novembro 2016
Divisão Financeira

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	2.610.552,26	95.738.471,79	75.217.199,00	142.308.737,41	-20.521.272,79
1.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.791.621,42	29.288.009,25	34.385.099,00	34.180.836,24	5.097.089,75
1.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.791.621,42	29.288.009,25	34.385.099,00	34.180.836,24	5.097.089,75
1.2.1.0.29.00.000				CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	2.731.567,60	28.732.402,30	33.770.099,00	33.560.746,17	5.037.696,70
1.2.1.0.29.07.000				CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.531.067,69	26.876.112,15	31.480.099,00	31.283.540,95	4.603.986,85
1.2.1.0.29.07.001	00001	04	6120000	contrib. servidor ativo - pmb	2.194.056,88	23.144.454,20	27.000.000,00	26.866.793,39	3.855.545,80
1.2.1.0.29.07.002	00002	04	6120000	contrib. servidor - dae	275.763,03	3.154.937,45	3.630.099,00	3.591.342,57	475.161,55
1.2.1.0.29.07.003	00003	04	6120000	contrib. servidor ativo - cmb	46.957,35	433.970,93	625.000,00	605.061,02	191.029,07
1.2.1.0.29.07.004	00004	04	6120000	contrib. servidor ativo funprev	14.290,43	142.749,57	225.000,00	220.343,97	82.250,43
1.2.1.0.29.09.000				CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	193.976,32	1.792.683,49	2.200.000,00	2.188.289,15	407.316,51
1.2.1.0.29.09.001	00005	04	6120000	contrib. servidor inativo civil	193.976,32	1.792.683,49	2.200.000,00	2.188.289,15	407.316,51
1.2.1.0.29.11.000				CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	6.523,59	63.606,66	90.000,00	88.916,07	26.393,34
1.2.1.0.29.11.001	00006	04	6120000	contrib. pensionista civil - pmb	6.523,59	63.606,66	90.000,00	88.916,07	26.393,34
1.2.1.0.99.00.000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.053,82	555.606,95	615.000,00	620.090,07	59.393,05
1.2.1.0.99.00.001	00007	04	6120000	contr.serv.aux.doenca pmb	51.469,83	476.833,78	500.000,00	505.254,68	23.166,22
1.2.1.0.99.00.002	00008	04	6120000	contr.serv.aux.doenca dae	6.738,53	73.522,16	100.000,00	101.085,38	26.477,84
1.2.1.0.99.00.003	00009	04	6120000	contr.serv.aux.doenca cmb	1.549,10	4.183,21	10.000,00	9.166,67	5.816,79
1.2.1.0.99.00.004	00010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca funprev	296,36	1.067,80	5.000,00	4.583,34	3.932,20
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	-331.443,21	63.574.087,37	36.545.000,00	103.997.201,15	-27.029.087,37
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	4.072,96	43.113,32	45.000,00	45.322,96	1.886,68

1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	4.072,96	43.113,32	45.000,00	45.322,96	1.886,68
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	4.072,96	43.113,32	45.000,00	45.322,96	1.886,68
1.3.1.1.01.00.004	00011	04	6000001	alugueis urbanos funprev	4.072,96	43.113,32	45.000,00	45.322,96	1.886,68
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-335.516,17	63.530.974,05	36.500.000,00	103.951.878,19	-27.030.974,05

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.00.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	-335.516,17	63.530.974,05	36.500.000,00	103.951.878,19	-27.030.974,05
1.3.2.8.10.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	1.331.214,15	57.955.439,90	34.000.000,00	94.084.124,92	-23.955.439,90
1.3.2.8.10.00.001	00078	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda fixa	0,00	0,00	34.000.000,00	31.166.666,67	34.000.000,00
1.3.2.8.10.00.002	00079	04	6000001	bb prev perfil comprev	17.644,11	1.854.827,43	0,00	1.854.827,43	-1.854.827,43
1.3.2.8.10.00.003	00080	04	6000001	rend.prev rf perfil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.004	00081	04	6000001	ren bb prev tp ipca vii 13.618-2	107.643,68	7.988.708,17	0,00	8.096.351,85	-7.988.708,17
1.3.2.8.10.00.005	00082	04	6000001	rend.bb prev rf idka2 -13.618-2	142.939,29	1.520.185,69	0,00	1.520.185,69	-1.520.185,69
1.3.2.8.10.00.006	00083	04	6000001	ren.bb rf ima b 13.618-2	-161.105,14	2.452.752,78	0,00	2.613.857,92	-2.452.752,78
1.3.2.8.10.00.007	00084	04	6000001	rend.bradesco rf premium 69-8	537.224,53	5.795.693,37	0,00	5.795.693,37	-5.795.693,37
1.3.2.8.10.00.008	00085	04	6000001	rend.bradesco ima b 69-8	-148.683,10	2.774.107,18	0,00	2.774.107,18	-2.774.107,18
1.3.2.8.10.00.009	00086	04	6000001	rend.aplicacao bradesco ima b 79-5	-293.525,90	4.270.743,27	0,00	4.564.269,17	-4.270.743,27
1.3.2.8.10.00.010	00087	04	6000001	safra executive 2	320.029,97	3.611.798,50	0,00	3.611.798,50	-3.611.798,50
1.3.2.8.10.00.011	00088	04	6000001	safra ima fic rf	-100.169,23	1.499.401,82	0,00	1.599.571,05	-1.499.401,82
1.3.2.8.10.00.013	00111	04	6000001	rend.banco rural	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.014	00090	04	6000001	rend.aplic iitau rf inflacao	-209.408,12	4.565.361,66	0,00	4.774.769,78	-4.565.361,66
1.3.2.8.10.00.015	00091	04	6000001	rend.aplic.santander fi corporate ref di	155.299,01	1.691.744,60	0,00	1.691.744,60	-1.691.744,60
1.3.2.8.10.00.016	00092	04	6000001	rend cef br irfm-1 66-0	18.588,71	363.377,07	0,00	435.870,21	-363.377,07
1.3.2.8.10.00.017	00093	04	6000001	rend.aplic.cef fi br 2016-330-9	0,00	1.445.049,73	0,00	1.583.271,67	-1.445.049,73
1.3.2.8.10.00.018	00094	04	6000001	rend.aplic.cef fi br di longo 330-9	197.637,13	3.530.653,08	0,00	3.530.653,08	-3.530.653,08
1.3.2.8.10.00.020	00095	04	6000001	rend.aplic.cef fi br irfm-1 330-9	221.440,37	2.301.524,42	0,00	2.301.524,42	-2.301.524,42
1.3.2.8.10.00.021	00096	04	6000001	rend.aplic cef di longo prazo 9-1	0,00	189.859,39	0,00	1.321.833,33	-189.859,39
1.3.2.8.10.00.022	00097	04	6000001	rend.aplic cef fi ima b tit pub 9-1	0,00	0,00	0,00	1.262.250,00	0,00
1.3.2.8.10.00.024	00098	04	6000001	rend.aplic cef fi br 2018 9-1	53.788,00	1.009.470,85	0,00	1.252.933,21	-1.009.470,85
1.3.2.8.10.00.035	00109	04	6000001	rend.aplic cef fi 2024 330-9	-27.228,66	2.514.783,40	0,00	2.542.012,06	-2.514.783,40
1.3.2.8.10.00.036	00110	04	6000001	santander fic fi ima b	-125.585,29	2.080.843,25	0,00	2.206.428,54	-2.080.843,25

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.10.00.038	00112	04	6000001	rend.banco btg pactual 2024	-9.603,90	1.707.118,83	0,00	1.716.722,73	-1.707.118,83
1.3.2.8.10.00.039	00113	04	6000001	rend bradesco vertice 2019-69-8	67.004,89	2.359.484,33	0,00	2.359.484,33	-2.359.484,33
1.3.2.8.10.00.040	00115	04	6000001	rend.cef brasil irfm-1 9-1	0,00	450.062,85	0,00	727.000,00	-450.062,85
1.3.2.8.10.00.116	00116	04	6000001	cef fi br idka ipca 9-1	180.600,44	588.260,42	0,00	588.260,42	-588.260,42
1.3.2.8.10.00.117	00117	04	6000001	cef fi br idka ipca 330-9	40.277,48	196.916,19	0,00	261.113,86	-196.916,19
1.3.2.8.10.00.118	00121	04	6000001	rend bb prev rf tp xii- 120.002-x	152.368,09	532.706,58	0,00	532.706,58	-532.706,58
1.3.2.8.10.00.119	00123	04	6000001	ref.cef fi brasil 2018 ii	117.250,02	583.217,27	0,00	583.217,27	-583.217,27
1.3.2.8.10.00.120	00124	04	6000001	rend itau inst.aloc dinamica	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.121	00125	04	6000001	geracao fut de fi rf ima b	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.122	00126	04	6000001	rend bb prev rf tp xii 13.618-2	76.787,77	76.787,77	0,00	250.000,00	-76.787,77
1.3.2.8.20.00.000				REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	-1.666.730,32	5.575.534,15	2.500.000,00	9.867.753,27	-3.075.534,15
1.3.2.8.20.00.001	00013	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	0,00	0,00	2.500.000,00	2.291.666,67	2.500.000,00
1.3.2.8.20.00.026	00099	04	6000001	rend.bb acoes govern 13.618-2	-386.207,09	975.481,69	0,00	1.361.688,78	-975.481,69

1.3.2.8.20.00.027	00100	04	6000001	rend bradesco governanca 69-8	0,00	41.984,92	0,00	88.000,00	-41.984,92
1.3.2.8.20.00.028	00101	04	6000001	rend.aplic.safr multmercado	25.947,02	721.724,40	0,00	783.212,38	-721.724,40
1.3.2.8.20.00.029	00103	04	6000001	rend.itau fo rpi acoes ibovesp	-131.260,83	261.581,50	0,00	392.842,33	-261.581,50
1.3.2.8.20.00.030	00104	04	6000001	rend itau fi rpi acoes	-179.181,03	582.830,67	0,00	762.011,70	-582.830,67
1.3.2.8.20.00.031	00105	04	6000001	santander acoes fi ibovesp	0,00	228.733,70	0,00	228.733,70	-228.733,70
1.3.2.8.20.00.032	00106	04	6000001	rend.cef fip imobiliaria	0,00	0,00	0,00	163.166,67	0,00
1.3.2.8.20.00.034	00107	04	6000001	rend cef acoes br ibrx 50	-200.359,45	80.447,49	0,00	280.806,94	-80.447,49
1.3.2.8.20.00.035	00108	04	6000001	rend.cef multmercado 9-1	83.839,00	1.223.660,80	0,00	1.223.660,80	-1.223.660,80
1.3.2.8.20.00.036	00114	04	6000001	rend hsbc acoes	-381.271,24	774.618,59	0,00	1.155.889,83	-774.618,59
1.3.2.8.20.00.115	00118	04	6000001	rend btg absoluto ins fic fia	-134.048,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.116	00119	04	6000001	rend az quest small nil caps	-430.350,32	0,00	0,00	430.350,32	0,00
1.3.2.8.20.00.120	00120	04	6000001	rend bnpp paribas action fic fia	-21.252,76	289.000,84	0,00	310.253,60	-289.000,84

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.20.00.121	00122	04	6000001	western asset longe short fin	87.415,17	395.469,55	0,00	395.469,55	-395.469,55
1.6.0.0.00.00.000				RECEITA DE SERVICOS	4.788,48	49.904,79	76.100,00	74.332,67	26.195,21
1.6.0.0.13.00.000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.788,48	49.904,79	76.100,00	74.332,67	26.195,21
1.6.0.0.13.01.000				SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.6.0.0.13.01.001	00014	04	6000001	servicos de inscr concursos publ	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.6.0.0.13.07.000				SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	1.100,00	1.008,34	1.100,00
1.6.0.0.13.07.001	00015	04	6000001	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	0,00	0,00	1.100,00	1.008,34	1.100,00
1.6.0.0.13.99.000				OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.788,48	49.904,79	70.000,00	68.740,99	20.095,21
1.6.0.0.13.99.001	00016	04	6000001	taxa de adm convenio de 2.016	4.788,48	49.904,79	70.000,00	68.740,99	20.095,21
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.585,57	2.826.470,38	4.211.000,00	4.056.367,35	1.384.529,62
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	125.000,00	114.583,38	125.000,00
1.9.1.2.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	120.000,00	110.000,04	120.000,00
1.9.1.2.29.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	0,00	0,00	120.000,00	110.000,04	120.000,00
1.9.1.2.29.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL P/RPPS	0,00	0,00	60.000,00	55.000,02	60.000,00
1.9.1.2.29.01.001	00072	04	6000001	multa e juros.contr.patr.pmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.01.002	00073	04	6000001	multa e juros contr.patr dae	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.01.003	00074	04	6000001	multa e juros contr.patr cmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	0,00	0,00	60.000,00	55.000,02	60.000,00
1.9.1.2.29.02.001	00017	04	6000001	multa e juros de mora contr.serv.pmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.002	00075	04	6000001	multa e juros mora contr serv.dae	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.2.29.02.003	00076	04	6000001	multa e juros contr.serv cmb	0,00	0,00	20.000,00	18.333,34	20.000,00
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.9.27.00.000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.9.27.00.001	00018	04	6000001	multas e juros previstas em contratos	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	145.585,57	2.824.879,81	4.065.000,00	3.920.943,39	1.240.120,19

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.1.00.00.000				INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.1.99.00.000				OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.1.99.00.001	00019	04	6000001	outras indenizacoes	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	145.585,57	2.824.879,81	4.060.000,00	3.916.360,05	1.235.120,19
1.9.2.2.10.00.000				COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	139.152,94	2.721.589,94	4.000.000,00	3.813.070,18	1.278.410,06
1.9.2.2.10.02.000				COMP.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PARCELAMENTOS	139.152,94	2.721.589,94	4.000.000,00	3.813.070,18	1.278.410,06

1.9.2.2.10.02.001	00020	04	6200000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	139.152,94	2.721.589,94	4.000.000,00	3.813.070,18	1.278.410,06
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	6.432,63	103.289,87	60.000,00	103.289,87	-43.289,87
1.9.2.2.99.00.001	00021	04	6000001	outras restituicoes	6.432,63	103.289,87	60.000,00	103.289,87	-43.289,87
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	1.590,57	21.000,00	20.840,58	19.409,43
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	1.590,57	14.000,00	14.423,91	12.409,43
1.9.9.0.02.01.000				HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	1.590,57	7.000,00	8.007,24	5.409,43
1.9.9.0.02.01.001	00022	04	6000001	honorarios de advogados	0,00	1.590,57	7.000,00	8.007,24	5.409,43
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.02.02.001	00023	04	6000001	receita de onus de sucumbencia	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
1.9.9.0.99.99.001	00077	04	6000001	outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	6.416,67	7.000,00
7.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	6.712.880,93	85.394.510,21	95.644.838,00	95.719.816,27	10.250.327,79
7.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	5.082.885,32	68.183.860,88	77.170.548,00	77.187.800,09	8.986.687,12
7.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	5.082.885,32	68.183.860,88	77.170.548,00	77.187.800,09	8.986.687,12
7.2.1.0.29.00.000				CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	5.082.885,32	68.183.860,88	77.170.548,00	77.187.800,09	8.986.687,12
7.2.1.0.29.01.000				CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	5.082.885,32	55.022.477,13	64.190.198,00	64.026.416,34	9.167.720,87
7.2.1.0.29.01.001	00025	04	6110000	contr.patr.pmb.serv.ativ	4.397.004,92	46.362.155,90	54.000.000,00	53.713.709,12	7.637.844,10

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 06/12/2016 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 11 / 2016 Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.0.29.01.002	00026	04	6110000	contr.patr.dae.serv.ativo	551.526,42	6.309.645,86	7.260.198,00	7.182.684,50	950.552,14
7.2.1.0.29.01.003	00027	04	6110000	contr.patr.cmb.serv.ativo	93.914,66	1.063.052,76	1.250.000,00	1.279.376,61	186.947,24
7.2.1.0.29.01.004	00028	04	6000001	contr.patr.funprev.serv.ativo civil	28.580,89	285.787,90	450.000,00	440.687,91	164.212,10
7.2.1.0.29.01.006	00029	04	6110000	contr.patr.aux.doenca pmb	0,00	835.593,93	1.000.000,00	1.183.001,18	164.406,07
7.2.1.0.29.01.007	00030	04	6110000	contr.patr.aux.doenca dae	11.265,71	158.837,12	200.000,00	199.457,01	41.162,88
7.2.1.0.29.01.008	00031	04	6110000	contr.patr.aux.doenca cmb	0,00	5.268,22	20.000,00	18.333,34	14.731,78
7.2.1.0.29.01.009	00032	04	6110000	contr.patr.aux.doenca funprev	592,72	2.135,44	10.000,00	9.166,67	7.864,56
7.2.1.0.29.15.000				CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I)	0,00	13.161.383,75	12.980.350,00	13.161.383,75	-181.033,75
7.2.1.0.29.15.001	00033	04	6000001	parc.divida previdenciaria pmb	0,00	13.161.383,75	12.980.350,00	13.161.383,75	-181.033,75
7.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	1.629.995,61	17.210.649,33	18.474.290,00	18.532.016,18	1.263.640,67
7.9.4.0.00.00.000				RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES	1.629.995,61	17.210.649,33	18.474.290,00	18.532.016,18	1.263.640,67
7.9.4.0.00.00.001	00034	04	6110000	rec.aportes deficit pmb e cmb	1.466.506,95	15.484.419,34	16.621.318,00	16.673.254,07	1.136.898,66
7.9.4.0.00.00.003	00035	04	6110000	rec.aportes deficit.dae	163.488,66	1.726.229,99	1.852.972,00	1.858.762,11	126.742,01
				TOTAL GERAL DA RECEITA	9.323.433,19	181.132.982,00	170.862.037,00	238.028.553,68	-10.270.945,00

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

DATA 06/12/2016 Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 11 / 2016 Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2015			0,00	64.150,25
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	64.150,25
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	43.766,62	443.918,50	43.766,62	443.538,36
4.1.07	convenios consignados	980.556,67	10.038.021,58	968.315,81	9.887.556,15
4.1.99	outros consignatarios	265.058,77	2.773.876,77	262.563,91	2.743.662,97
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.289.382,06	13.255.816,85	1.274.646,34	13.074.757,48
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	694.155,37	6.678.135,05	685.713,88	6.977.495,01
	TOTAL TESOURO NACIONAL	694.155,37	6.678.135,05	685.713,88	6.977.495,01
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				

4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	333,99	1.226,75	24,26	1.112,22
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	333,99	1.226,75	24,26	1.112,22
	TOTAL CONSIGNACOES	1.983.871,42	19.935.178,65	1.960.384,48	20.053.364,71
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	611.948,25	7.827.010,98	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	611.948,25	7.827.010,98	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	611.948,25	7.827.010,98	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	2.595.819,67	27.762.189,63	1.960.384,48	20.117.514,96

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 06/12/2016 — Mes : 11 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	9.309.983,29	78,27	99.185.810,61	77,91	124.000.000,00	72,57	24.814.189,39	56,96
3.1.90.03.00	pensoes	1.651.384,73	13,88	18.065.274,69	14,19	22.600.000,00	13,22	4.534.725,31	10,41
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	571.097,84	4,80	6.005.841,06	4,71	7.630.000,00	4,46	1.624.158,94	3,72
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	161.445,73	1,35	1.632.700,29	1,28	2.560.000,00	1,49	927.299,71	2,12
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	3.837,57	0,00	12.000,00	0,00	8.162,43	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	6.126,67	0,05	139.341,05	0,10	302.080,00	0,17	162.738,95	0,37
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,39
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.580,89	0,24	285.787,90	0,22	460.000,00	0,26	174.212,10	0,39
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.728.619,15	98,60	125.318.593,17	98,44	157.734.080,00	92,31	32.415.486,83	74,41
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,10
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	3.366,03	0,02	33.631,73	0,02	201.000,00	0,11	167.368,27	0,38
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,04
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	9.600,00	0,00	15.000,00	0,00	5.400,00	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	11.432,93	0,09	240.696,63	0,18	280.000,00	0,16	39.303,37	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	36.661,03	0,30	1.372.249,39	1,07	2.129.000,00	1,24	756.750,61	1,73
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	29.977,40	0,02	41.000,00	0,02	11.022,60	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	8.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.459,99	0,43	1.694.155,15	1,33	2.756.000,00	1,61	1.061.844,85	2,43
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.780.079,14	99,03	127.012.748,32	99,77	160.490.080,00	93,92	33.477.331,68	76,85
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,04
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	126.778,60	0,09	1.129.937,00	0,66	1.003.158,40	2,30
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	114.565,80	0,96	163.785,73	0,12	400.000,00	0,23	236.214,27	0,54
TOTAL	INVESTIMENTOS	114.565,80	0,96	290.564,33	0,22	1.549.937,00	0,90	1.259.372,67	2,89
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	114.565,80	0,96	290.564,33	0,22	1.549.937,00	0,90	1.259.372,67	2,89
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	20,25
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	20,25
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	20,25
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.894.644,94	100,00	127.303.312,65	100,00	170.862.037,00	100,00	43.558.724,35	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO

DATA 06/12/2016 — Mes : 11 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	9.309.983,29	77,71	99.185.810,61	78,34	99.185.810,61	77,91	0,00	0,00	124.000.000,00	72,57	24.814.189,39	56,96
3.1.90.03.00	pensoes	1.651.384,73	13,78	18.065.274,69	14,26	18.065.274,69	14,19	0,00	0,00	22.600.000,00	13,22	4.534.725,31	10,41
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	571.097,84	4,76	6.005.841,06	4,74	6.005.841,06	4,71	0,00	0,00	7.630.000,00	4,46	1.624.158,94	3,72
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	161.445,73	1,34	1.632.700,29	1,28	1.632.700,29	1,28	0,00	0,00	2.560.000,00	1,49	927.299,71	2,12
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	3.837,57	0,00	3.837,57	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	8.162,43	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	6.126,67	0,05	139.341,05	0,11	139.341,05	0,10	0,00	0,00	302.080,00	0,17	162.738,95	0,37
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,39
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.580,89	0,23	285.787,90	0,22	285.787,90	0,22	0,00	0,00	460.000,00	0,26	174.212,10	0,39
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.728.619,15	97,90	125.318.593,17	98,98	125.318.593,17	98,44	0,00	0,00	157.734.080,00	73,34	32.415.486,83	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,10

3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	4.187,03	0,03	33.631,73	0,02	33.631,73	0,02	0,00	0,00	201.000,00	0,11	167.368,27	0,38
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,04
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	8.800,00	0,00	9.600,00	0,00	800,00	0,11	15.000,00	0,00	5.400,00	0,01
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	21.599,27	0,18	220.371,70	0,17	240.696,63	0,18	20.324,93	2,91	280.000,00	0,16	39.303,37	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	116.840,71	0,97	841.212,52	0,66	1.372.249,39	1,07	531.036,87	76,20	2.129.000,00	1,24	756.750,61	1,73
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.735,31	0,01	22.925,86	0,01	29.977,40	0,02	7.051,54	1,01	41.000,00	0,02	11.022,60	0,02
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	385,24	0,00	6.107,48	0,00	8.000,00	0,00	1.892,52	0,27	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.547,56	1,21	1.133.049,29	0,89	1.694.155,15	1,33	561.105,86	80,52	2.756.000,00	0,99	1.061.844,85	1,28
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.874.166,71	99,11	126.451.642,46	99,87	127.012.748,32	99,77	561.105,86	80,52	160.490.080,00	93,92	33.477.331,68	76,85
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,04
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	39.566,47	0,33	39.566,47	0,03	126.778,60	0,09	87.212,13	12,51	1.129.937,00	0,66	1.003.158,40	2,30
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	66.034,00	0,55	115.253,93	0,09	163.785,73	0,12	48.531,80	6,96	400.000,00	0,23	236.214,27	0,54
TOTAL	INVESTIMENTOS	105.600,47	0,88	154.820,40	0,12	290.564,33	0,22	135.743,93	19,47	1.549.937,00	0,17	1.259.372,67	0,31
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	105.600,47	0,88	154.820,40	0,12	290.564,33	0,22	135.743,93	19,47	1.549.937,00	0,90	1.259.372,67	2,89
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	20,25
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	0,00	8.822.020,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	20,25
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.979.767,18	100,00	126.606.462,86	100,00	127.303.312,65	100,00	696.849,79	100,00	170.862.037,00	100,00	43.558.724,35	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 06/12/2016 — Mes : 11 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	9.309.983,29	78,23	99.185.810,61	78,40	99.185.810,61	77,91	0,00	0,00
3.1.90.03.00	pensoes	1.651.384,73	13,87	18.065.274,69	14,28	18.065.274,69	14,19	0,00	0,00
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	571.097,84	4,79	6.005.841,06	4,74	6.005.841,06	4,71	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	161.445,73	1,35	1.632.700,29	1,29	1.632.700,29	1,28	0,00	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	3.837,57	0,00	3.837,57	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	11.716,69	0,09	139.341,05	0,11	139.341,05	0,10	0,00	0,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	28.580,89	0,24	285.787,90	0,22	285.787,90	0,22	0,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.734.209,17	98,60	125.318.593,17	99,06	125.318.593,17	98,44	0,00	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	3.716,03	0,03	33.160,73	0,02	33.631,73	0,02	471,00	0,05
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	8.800,00	0,00	9.600,00	0,00	800,00	0,09
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	21.599,27	0,18	220.371,70	0,17	240.696,63	0,18	20.324,93	2,52
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	98.819,06	0,83	800.451,44	0,63	1.372.249,39	1,07	571.797,95	70,92
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	1.609,11	0,01	21.190,55	0,01	29.977,40	0,02	8.786,85	1,08
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	339,44	0,00	5.722,24	0,00	8.000,00	0,00	2.277,76	0,28
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.882,91	1,06	1.089.696,66	0,86	1.694.155,15	1,33	604.458,49	74,97
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.861.092,08	99,66	126.408.289,83	99,92	127.012.748,32	99,77	604.458,49	74,97
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	39.566,47	0,33	39.566,47	0,03	126.778,60	0,09	87.212,13	10,81
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	49.219,93	0,03	163.785,73	0,12	114.565,80	14,20
TOTAL	INVESTIMENTOS	39.566,47	0,33	88.786,40	0,07	290.564,33	0,22	201.777,93	25,02
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	39.566,47	0,33	88.786,40	0,07	290.564,33	0,22	201.777,93	25,02
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.900.658,55	100,00	126.497.076,23	100,00	127.303.312,65	100,00	806.236,42	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

Posicao dos Investimentos

06/12/2016 Movimentacao entre 01/11/2016 a 30/11/2016 Pagina 1

CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO	RESGATE	SALDO ATUAL
1.1.4.1.1.09.04.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	34.634.226,78	320.029,97	13.000.000,00	21.954.256,75
1.1.4.1.1.09.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCI	106.363.928,35	37.411.100,62	0,00	143.775.028,97
1.1.4.1.1.09.07.01 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS -	1.731.031,04	0,00	14.415,12	1.716.615,92
1.1.4.1.1.09.08.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	293.913.245,21	8.583.825,68	35.757.452,88	266.739.618,01
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES	36.791.897,03	3.449.134,76	5.314.848,84	34.926.182,95
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	19.226.739,24	13.163.852,79	10.971.744,00	21.418.848,03
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	2.601.528,88	0,00	0,00	2.601.528,88
TOTAL GERAL	495.262.596,53	62.927.943,82	65.058.460,84	493.132.079,51
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		527.961,91		492.604.117,60

OBS:O Mês de Novembro de 2016 foi transmitido ao Sistema Audesp TCE -SP
Saldo em conta corrente em 30/11/2016.....R$475.403,28
Valor saldo bancário liquido em 30/11/2016.....R$493.079.520,88

Bauru,10 de Dezembro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Certificação CPA 10 Anbima
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certficação Anbima CPA 20
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente CPA 10

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Presidência

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Foram aprovados os servidores abaixo indicados na avaliação de Estágio Probatório referente ao Processo RH-008/2011, neste mês de dezembro/2016, nos cargos efetivos:

ANDRÉIA APARECIDA ALVES
AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-067/2016 – PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) **ANDRÉIA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I, para o padrão **04B**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-068/2016 – PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) **BIANCA VENTURINI TISZOLCZKI**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE APOIO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para o padrão **17C**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-069/2016 – PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) **FÁBIO PARRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁSTER, para o padrão **15D**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-070/2016 – PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA**, ocupante do cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, para o padrão **16C**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD

Bauru, 09 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA / PMDB

Bauru, 09 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 46/2016
46ª SESSÃO ORDINÁRIA E 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
247/16	Projeto de Lei nº 97/16, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, às Entidades do setor privado que identifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (diversas entidades) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
255/16	Projeto de Lei nº 100/16, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, às Entidades do setor privado que identifica, conforme especificado. (APAE, APIECE, Lar Escola Santa Luzia e SORRI) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
257/16	Projeto de Lei nº 102/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica. (Bom Pastor e Esquadrão da Vida) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
258/16	Projeto de Lei nº 103/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica. (APAE) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
286/16	Projeto de Lei nº 106/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016. (SEMEL) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
287/16	Projeto de Lei nº 109/16, que autoriza a suplementação, através de transposição, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
156/16	Projeto de Resolução que dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 48 da Resolução nº 263, de 19 de novembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissão de Economia) Autoria: ARILDO DE LIMA JUNIOR

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
210/16	Projeto de Lei nº 84/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017. (LOA - ORÇAMENTO 2017). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
256/16	Projeto de Lei nº 101/16, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
263/16	Projeto de Lei nº 104/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
293/16	Projeto de Lei nº 107/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
294/16	Projeto de Lei nº 113/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
295/16	Projeto de Lei nº 111/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SANTOS & FRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
296/16	Projeto de Lei nº 108/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
297/16	Projeto de Lei nº 116/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (diversas entidades) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
298/16	Projeto de Lei nº 114/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
299/16	Projeto de Lei nº 117/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MASTER BAURU FUNDAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
300/16	Projeto de Lei nº 119/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
305/16	Projeto de Lei nº 112/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa J. C. SANTO ANTONIO LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

306/16 Projeto de Lei nº 115/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

307/16 Projeto de Lei nº 118/16, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

271/16 Projeto de Resolução que estabelece o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário da Presidência e Assistente Parlamentar do Presidente e altera a Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.
Autoria: MESA DA CÂMARA

272/16 Projeto de Lei que estabelece o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Assessor de Apoio Legislativo, Assistente Parlamentar e Assessor Parlamentar e altera as Leis Municipais nº 3548/1993 e 3859/1995.
Autoria: MESA DA CÂMARA

202/15 Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de Bauru, e dá outras providências.
Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

191/16 Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação dos "Parklets" no Município de Bauru e dá outras providências.
Autoria: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

292/16 Projeto de Lei que dispõe acerca dos critérios para a nomeação de cargos em Conselhos Municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

312/16 Projeto de Lei que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores da Câmara Municipal de Bauru para o período de 2017-2020.
Autoria: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	**Assunto**
227/16	Parecer de Ilegalidade ao Projeto de Lei nº 90/16, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 6253, de 30 de agosto de 2012, que autorizou o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Chácara Estrela, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, para construção do Campus Bauru IFSP. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
289/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça FRANCISCO CARLOS SÃO ROMÃO SANCHES - "CARLINHOS BAURUZÃO" a uma praça pública da cidade. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA
290/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ALVARO GARCIA SANCHES a uma via pública da cidade. Autoria: MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
291/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça JOÃO ALFREDO AFFONSO a uma praça pública da cidade. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA
301/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOSÉ TORRALBA a uma via pública da cidade. Autoria: MOISÉS ROSSI
302/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua DOUTOR ANTONIO ROGERIO DE TOLEDO CASSIANO a uma via pública da cidade. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
303/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua VICENTE RODRIGUES TOCUNDUVA NETO a uma via pública da cidade. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
304/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua IOLANDA DEMICIANO BENEDITO a uma via pública da cidade. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
308/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça JOSÉ ANTONIO DE SOUZA a uma praça pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
309/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua MARIA JOSÉ VILELLA a uma via pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
310/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça FRANCISCO MAJONE a uma praça pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
311/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Avenida ETELVINA DE SOUZA MAJONE a uma via pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção nº	**Assunto**
098/16	De Aplauso ao Senhor Thiago Vianna por seu trabalho social e suas conquistas no Kickboxing. Autoria: TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
099/16	De Aplauso ao Senhor Presidente da FUNPREV, Donizete do Carmo dos Santos e sua equipe, por excelente desempenho na Gestão 2015/2016. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
100/16	De Aplauso às cantoras Denise Oliveira, Adriane Sanches Calixto e Joelma Maria de Moura pelo seu talentoso trabalho de difusão cultural, artístico e musical. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 09 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**